

RECURSO ADMINISTRATIVO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Marcos Antonio <Marcos.Antonio@gruposantaluzia.com.br>

Ter, 17/01/2023 10:40

Para: Licitação Prefeitura de Búzios <licitacao@buzios.rj.gov.br>

Cc: Carlos Veiga <CarlosVeiga@gruposantaluzia.com.br>; Wagner Gomes <wagner.gomes@gruposantaluzia.com.br>; Comercial Engenharia <comercial.engenharia@gruposantaluzia.com.br>

📎 1 anexos (8 MB)

RECURSO SANTA LUZIA - CO 004 2022.pdf;

Bom dia para todos!

ILUSTRE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Solicito vossos préstimos conforme solicitação da ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, no dia 12/01/2023, de com acordo com o Presidente que informou a presente e deixou registrado que o RECURSO ADMINISTRATIVO eventualmente apresentado poderia ser feito através do email licitacao@buzios.rj.gov.br, desta forma o encaminhamento do mesmo, desde já agradeço.

AO

ILUSTRE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS / CPL

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1815/2022

SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada nos autos da presente CONCORRÊNCIA, vem, respeitosamente, perante essa D. Comissão, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com base no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93, contra a decisão desta comissão Especial de licitações que julgou inabilitada a nossa empresa ao qual requer seja recebido e, após analisado **SEJA REFORMADA A DECISÃO PROFERIDA NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS OU, NESSE MESMO PRAZO, FAÇA-O SUBIR À AUTORIDADE SUPERIOR**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

Atenciosamente,

Marcos Antonio
Analista de Licitações
+55 21 97471-9269
+55 21 3923-9900 r. 9933
marcos.antonio@gruposaluzia.com.br
www.gruposantaluzia.com.br/engenharia

**AO ILUSTRE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS
BÚZIOS / CPL**

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1815/2022

SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,
já qualificada nos autos da presente CONCORRÊNCIA, vem,
respeitosamente, perante essa D. Comissão, interpor o presente
RECURSO ADMINISTRATIVO, com base no art. 109, inciso I, alínea "a",
da Lei nº. 8.666/93, contra a decisão desta comissão Especial de
licitações que julgou inabilitada a nossa empresa ao qual requer seja
recebido e, após analisado **SEJA REFORMADA A DECISÃO PROFERIDA**
NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS OU, NESSE MESMO PRAZO, FAÇA-O
SUBIR À AUTORIDADE SUPERIOR, pelos fatos e fundamentos a seguir
expostos:



I - RAZÕES DO RECURSO

Trata-se o presente recurso administrativo contra a decisão que inabilitou **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** a recorrente junto a licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2022 - PROCESSO N.º 1815/2022** e cujo objeto compreende a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA CÂMARA DE VEREADORES.**

II - DA TEMPESTIVIDADE

No dia 29/12/2022 (quinta-feira), foi divulgado a Ata n.º 001 da reunião realizada pela comissão permanente de licitações, em recebimentos dos envelopes A - Documentação e B - Proposta de Preços, sendo participante do processo licitatório a **única** empresa **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, a ter mostrado interesse em participar no processo licitatório. No dia 12/01/2023 (quinta-feira), às 14:00, foi divulgado a Ata n.º 002 da reunião realizada pela comissão permanente de licitações, como ato inaugural da sessão, o Presidente informou e registrou que a análise de mérito do resultado da análise de mérito da documentação de habilitação apresentada.

Com isso, foi aberto prazo para interposição de recurso administrativo, na preconizada no artigo 109, inciso I, da alínea "a", da lei n.º 8.666/93, qual seja, 5 dias úteis.

A contagem do prazo para a apresentação do presente recurso consubstancia-se no artigo 184 do Código de Processo Civil Brasileiro combinado com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, excluindo-se dia e incluindo-se do vencimento. Tendo em vista a publicação, cuja cópia segue anexa, o prazo para apresentação de recurso estendeu-se até 19/01/2023 logo o presente Recurso Administrativo faz-se tempestivo.

III - DO BREVE INTROITO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, está promovendo licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2022** e cujo objeto compreende a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA CÂMARA DE VEREADORES**. conforme item abaixo transcrito.

2 - DO OBJETO

2.1 - Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para Construção da Nova Câmara de Vereadores. conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I deste edital) e seus anexos

Como ato inaugural da sessão, o Presidente apresentou aos presentes o envelope contendo a documentação de proposta de preços relacionada ao procedimento licitatório em questão, o qual encontrava-se devidamente lacrado e rubricado, da forma como foi entregue na sessão anterior. Todos os presentes concordam com a plena inviolabilidade do invólucro.



Outrossim, O Sr. Presidente informa e registra que a análise de mérito da documentação de habilitação todas participantes foi feita internamente pela CPL, acompanhada do Sr. Lucas dos Santos Lima, matriculado junto à municipalidade sob o nº 22.878, Coordenador de Obras vinculado à Prefeitura Municipal de Armação de Búzios, órgão técnico competente desta Administração Municipal e também requerente do Processo Administrativo que originou a presente licitação, sendo este o responsável pela avaliação dos documentos de habilitação que dizem respeito à comprovação de capacidade técnica das licitantes.

Previamente à decretação oficial do quadro habilitatório do certame, o Sr. Presidente informou à licitante os apontamentos inerentes à documentação de habilitação apresentada pela empresa, dando-lhe a oportunidade para o saneamento da questão através dos documentos já entregues à comissão, o que foi abdicado pelo seu representante.

Isto posto, o Sr. Presidente declarou o resultado da análise de mérito da documentação de habilitação apresentada pela empresa pelo que se constatou que: da análise técnica realizada pelo Servidor vinculado à Prefeitura Municipal de Armação de Búzios, foi constatado que a empresa Santa Luzia Engenharia e Construções Ltda. não apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo Conselho respectivo, em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, vinculado ao quadro da licitante, exigida através do item 10.5.3 do edital de licitação, especificamente no que diz respeito às parcelas de maior relevância previstas nos itens 10.5.3.8.3 e 10.5.3.8.4 daquele instrumento convocatório, não atendendo, portanto, os critérios

de qualificação técnica previstos no item 10.5 do edital, razão pela qual foi considerada inabilitada no certame licitatório.

Encerrada a análise documental, o licitante presente foi questionado quanto a se teria interesse quanto à apresentação de recurso administrativo contra o resultado da etapa habilitatória, pelo que se manifestou de forma positiva pela representante da empresa, que optou por não motivar a sua pretensão recursal.

Considerando a pretensão recursal da participante, o presidente informa que o prazo para fazê-lo será de 5 (cinco) dias úteis, o qual fora aberto na presente data e vigorará entre os dias 13/01/2023 a 19/01/2023, dispensado o prazo para contrarrazões pela ausência de outros concorrentes no certame, tornando-se este, inócuo. Foi informado ao presente e fica registrado que, na eventualidade de apresentação de Recurso Administrativo em prazo inferior ao oferecido, este extinguir-se-á imediatamente.

A de ressaltar que a empresa Santa Luzia Engenharia e Construções Ltda, iniciou as suas atividades em 1997, têm vinte e seis anos de experiência na Engenharia.

Ressaltamos o conhecimento desta Doutor Comissão no empenho da execução de suas atividades, pelo vasto conhecimento.



Mais destacamos que na apresentação da documentação de habilitação de nossa empresa não foi nossa culpa a apresentação do ATESTADO TÉCNICO com a Certidão de Acervo Técnico, a empresa enviou para o CREA/RJ todos dos documentos necessários, inclusive com antecipação para o dia da licitação marcado para o dia 29/12/2022 - às 10:00 hs,

Comprovando a aptidão Técnico Operacional/Profissional emitido em nome dos profissionais: TENDO COMO OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: ENGº CARLOS ALBERTO DE SOUZA VEIGA - INSCRITO NO CREA/RJ SOB O Nº 132008/D, ENGº. PAULO EDUARDO DE SOUSA VEIGA - CREA/RJ SOB O Nº 1994100885 E ENGº. PAULO ROBERTO SILVA LEMOS - CREA/RJ SOB O Nº 130541/D, emitido pela ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA (AAE) DO CIEP 156 DR. DOUTOR ALBERTO SABIN, COM SEDE À RUA ANTIGA RODOVIA RIO SÃO PAULO, Nº KM 40, BAIRRO DOM BOSCO, SEROPÉDICA/RJ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 01.311.568/0001-96, a qual forneceu o atestado e informando que os serviços foram executado de forma satisfatória, inclusive assinado pela **Diretora Geral - Daniele da Fonseca V. Muniz - Matrícula 094343-2 e Engenheiro Civil Paulo Roberto Manthias Pinto - CREA/RJ nº 2008130162.**

O procedimento posterior é a apresentado ao junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - CREA/RJ, via sistema on-line, na qual é feita solicitação do registro do atestado técnico, pelo número de **protocolo nº 202270069066, no dia 07/12/2022 - 11:40.** Pode verificar que todas as providências pertinentes para registro do atestado foram executadas pela empresa junto o conselho. A execução do registro não é rápido, inclusive pelo motivo o serviço ser online,

inclusive solicitação de urgência pelo **AD REFERENDUM**, viabilizando a necessidade de urgência no registro do atestado para demonstrar a necessidade de registro do atestado no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - CREA/RJ**, como processo é enviado via sistema do CREA/RJ, não sabemos a Inspeção irá receber, neste caso específico as **INSPETORIAS REGIONAIS DE MACAE E MIGUEL PEREIRA**, as que receberam as solicitações dos registros dos atestados dos profissionais (conforme fotos).

1 - Engenheiro Eletricista Paulo Roberto Silva Lemos.

Início | ART | Serviços Gratuitos | Outros Serviços | RTs e QTs | Protocolo | Ouvidoria | Configurações

Perfil do usuário: PAULO ROBERTO SILVA LEMOS em Atividade

Movimentos do Protocolo Nº 202270069066

Movimentos do protocolo no. 202270069066 processo no. 0

MOVIMENTO

Movimentos	De - Para	Data do envio	Data do recebimento	Situação	Observações
2	COORDENADORIA INSPEÇÃO REGIONAL DE MACAÉ CART. COORDENAÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO	08/12/2022 18:04	08/12/2022 19:34	ANÁLISE TÉCNICA	Observado
	COORDENADORIA INSPEÇÃO REGIONAL DE MACAÉ COORDENADORIA INSPEÇÃO REGIONAL DE MACAÉ	07/12/2022 11:40	08/12/2022 14:14	EM TRAMITACAO	Observado

2 - Engenheiro Civil Paulo Eduardo de Sousa Veiga.

Início | ART | Serviços Gratuitos | Outros Serviços | RTs e QTs | Protocolo | Ouvidoria | Configurações

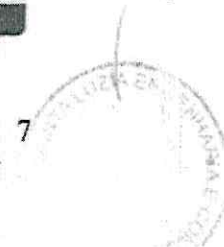
Perfil do usuário: PAULO EDUARDO DE SOUSA VEIGA em Atividade

Movimentos do Protocolo Nº 202270069130

Movimentos do protocolo no. 202270069130 processo no. 0

MOVIMENTO

Movimentos	De - Para	Data do envio	Data do recebimento	Situação	Observações
2	COORDENADORIA INSPEÇÃO REGIONAL DE MIGUEL PEREIRA CART. COORDENAÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO	07/12/2022 10:51	07/12/2022 17:33	ANÁLISE TÉCNICA	Observado
	COORDENADORIA INSPEÇÃO REGIONAL DE MIGUEL PEREIRA COORDENADORIA INSPEÇÃO REGIONAL DE MIGUEL PEREIRA	07/12/2022 14:32	07/12/2022 16:50	EM TRAMITACAO	Observado



3 – Engenheiro Civil Carlos Alberto de Souza Veiga.

Início ART Serviços Gratuitos Outros Serviços RTs e QTs Protocolo Ouvidoria Configurações

Perfil Usuário: CARLOS ALBERTO DE SOUZA VEIGA - Ativo

Movimentos do Protocolo Nº 202270069125

Movimentos do protocolo no. 202270069125 / processo no. 0

Ver PDF

Movimentos	De Para	Data do envio	Data do recebimento	Situação	Observações
	CONSUBSAP INSPECTORIA REGIONAL DE ANQUEL PERUIBA	07/12/2022 16:51		ANALISE TECNICA	Dispositivos
	CATE COORDENACAO DE APLICATIVO TECNICO		07/12/2022 17:33		
	CONSUBSAP INSPECTORIA REGIONAL DE ANQUEL PERUIBA	07/12/2022 14:22		EM TRANSMISSAO	Dispositivos
	CONSUBSAP INSPECTORIA REGIONAL DE ANQUEL PERUIBA		07/12/2022 16:45		

Os processos de números 202270069066, 202270069130 e 202270069125, com data de envio pelo sistema online do CREA/RJ, **todos os processos datados do dia 07/12/2022.**

Assim, por entender a CPL que a situação observada não seria suficiente a inabilitação do licitante, com base no que prevê a legislação e o Edital e, prezando pela competitividade, que seria necessário a realização de uma diligência para constar a regularidade do licitante, fez todas as solicitações necessárias para finalização do registro do atestado.



Quanto à “faculdade” da Administração de realizar diligências, leciona Marçal Junten Filho:

“A realização da diligência não é uma simples “faculdade” da Administração, a ser exercitada segundo juízo de conveniência e oportunidade. A relevância dos interesses envolvidos conduz à configuração da diligência como um poder-dever da autoridade julgadora. Se houver dúvida ou controvérsia sobre fatos relevantes para a decisão, reputando-se insuficiente a documentação apresentada, é dever da autoridade julgadora adotar as providências apropriadas para esclarecer os fatos. Se a dúvida for sanável por meio de diligência será obrigatória a sua realização.”(Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativos, 16ª ed, Revista dos Tribunais, São Paulo, 2014, pág. 804.)

Por trás dessa prerrogativa (de realizar diligências), que não é facultativa, mas obrigatória, encontra-se o dever da Comissão de observar a supremacia interesse público, ou seja, a finalidade é sempre a busca da proposta mais vantajosa e ampliação da competitividade, possibilitando a aplicação do formalismo moderado e ponderando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

A diligência, como já dito, não está condicionada a autorização prévia no instrumento convocatório ou ao pleito do particular, em

verdade deve ser realizada de ofício visando salvaguardar a Supremacia do Interesse Público.

Oportuno se faz enfatizar que a realização de diligência não visa beneficiar licitante admitido em licitação após superada as dúvidas inicialmente existentes em seus requisitos de classificação ou habilitação, ou prejudicar aqueles em que a diligência conduziu a sua exclusão. O objetivo nuclear é ampliar o universo de competição daqueles que efetivamente preenchem os requisitos exigidos ou excluir do certame os competidores destituídos dos requisitos necessários.

Sabe-se que a Administração deve se orientar, primeiramente, pelas legislações emanadas do Poder Legislativo, bem como pelas normas e recomendações emanadas pelo Poder Executivo, em obediência ao princípio da Legalidade, sendo que o controle da legalidade dos atos praticados pode ser revisto pelo Poder Judiciário, mas não a sua motivação.

*De acordo com o art. 48, § 3º, da Lei de Licitações "quando todos os licitantes **forem inabilitados** ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o **prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no***



caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.”

Muito embora na legislação específica de licitação não haja previsão sobre o procedimento a ser seguido quando da desclassificação ou inabilitação de todos os licitantes, defende-se a aplicação subsidiária da Lei de Licitações nesses casos, com fundamento no art. 48º da Lei nº 8666/1993.

A aplicação adequada do dispositivo no pregão deve considerar distintamente as etapas do processo. Ou seja, as fases não podem ser consideradas simultaneamente para o cabimento da regra em análise. Somente será viável a repetição da fase de classificação, com a reapresentação de propostas de preços apenas pelos licitantes desclassificados, ou, alternativamente, a repetição da fase de habilitação, com os inabilitados.

Esse também é o posicionamento do TCU. Para a Corte de Contas federal é possível aplicar o art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93 nas licitações, respeitada a inversão das fases de habilitação e classificação.

O raciocínio consta do Acórdão nº 429/2013 – Plenário. Naquela oportunidade se entendeu que houve



aplicação equivocada do dispositivo no âmbito das licitações analisado, “vez que a regra ali prevista não pode ser aplicada a licitantes já excluídos em outras etapas no curso da licitação, sendo possível sua aplicação ou aos licitantes desclassificados, quanto houver desclassificação de todas as propostas, ou aos inabilitados, quando todos os licitantes participantes da fase de habilitação forem considerados inabilitados, e não a ambas as situações simultaneamente (inabilitados e desclassificados).”

No âmbito dos órgãos integrantes do SISG – Sistema de Serviços Gerais, na forma do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 1.094/94, por exemplo, o sistema SIASG/Comprasnet é utilizado para operacionalizar os pregões eletrônicos. Tal sistema não permite a aplicação do art. 48, § 3º. Uma vez abertas as propostas, os licitantes não poderão apresentar novas propostas distintas daquelas registradas, pois o sistema não dispõe da possibilidade de alterar especificação ou aumentar os preços. Então, caso todos os licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas desclassificadas em pregão operacionalizado pelo Comprasnet, a Administração deverá realizar uma nova licitação.

Em síntese, é possível a aplicação subsidiária da regra prevista no art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 nas licitações processadas pela modalidade pregão, desde

que a faculdade prevista no dispositivo seja aplicada, alternativamente, quando todos os licitantes forem desclassificados, ou quando todos forem inabilitados, podendo participar da repetição apenas os participantes da fase respectiva, excluindo-se aqueles já eliminados em fase anterior do certame.

Evidente que não oportunizar tratamento igualitário a todas as licitantes configura em patente ilegalidade perpetrada pela ilustre comissão e traz nefastas consequências ao procedimento licitatório. A postura adotada apresentou inegável violação aos ditames normativos presentes na Lei 8.666/93, como também aos princípios constitucionais e os que regem os atos licitatórios. Inicialmente, cumpre destacar a violação ao princípio da isonomia, o qual garante tratamento igualitário a todas as empresas licitantes. A Lei 8.666/1993 dispõe em seu artigo 3º que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, bem como a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, a seguir:

Art. 3º: A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do

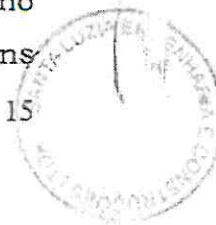
juízo objetivo e dos que lhes são correlatos. [...]

Outro importante princípio violado diz respeito à economicidade (art. 70 da Constituição Federal/88), que obriga a Administração Pública a optar pela proposta que una a qualidade do serviço com o menor custo. Nas palavras do jurista Régis Fernandes de Oliveira¹, “economicidade diz respeito a se saber se foi obtida a melhor proposta para a efetuação da despesa pública, isto é, se o caminho perseguido foi o melhor e mais amplo, para chegar-se à despesa e se ela fez-se com modicidade, dentro da equação custo benefício.”

fim, o caso atrairia, dentro do espírito da Lei de Licitações e Contratos, o princípio do formalismo moderado, que prescreve certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados (art. 2º, par. único, IX, Lei federal n. 9.784/99), de maneira que o conteúdo deve prevalecer sobre o formalismo extremo, respeitadas as formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados (art. 2º, par. único, VIII, Lei Federal 9.784/99). Nesse sentido, a jurisprudência do TCU é pacífica, a exemplo do enunciado do Acórdão 357/2015-TCU-Plenário, in verbis: “No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.”

O Texto Constitucional impõe como um dos vetores da regular gestão de recursos e bens públicos o respeito ao princípio da economicidade, ao lado do basilar princípio da legalidade. Adicionalmente, impõe-se trazer à baila o disposto nos artigos 1º, § 1º, e 43, II, da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), abaixo: “Art. 1º Ao Tribunal de Contas da União, órgão de controle externo, compete, nos termos da Constituição Federal e na forma estabelecida nesta Lei: § 1º No julgamento de contas e na fiscalização que lhe compete, o Tribunal decidirá sobre a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão e das despesas deles decorrentes, bem como sobre a aplicação de subvenções e a renúncia de receitas.” “Art. 43. Ao proceder à fiscalização de que trata este Capítulo, o Relator ou o Tribunal: (...) II- se verificar a ocorrência de irregularidade quanto à legitimidade ou economicidade, determinará a audiência do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar razões de justificativa. A respeitada jurista Maria Sylvia Di Pietro² consagrou a tese de que “o princípio da economicidade envolve questões de mérito, para verificar se o órgão procedeu, na aplicação da despesa pública, de modo mais econômico, atendendo, por exemplo, uma adequada relação custo benefício.”

Salientamos que já estamos de posse do documento com o registro no Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo Conselho respectivo sob o número 7357/2023 - CAT COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIVIDADE CONCLUÍDA, em nome dos profissionais de níveis superiores legalmente habilitado, vinculado ao quadro da licitante, exigida através do item 10.5.3 do edital de licitação, especificamente no que diz respeito às parcelas de maior relevância previstas nos itens



10.5.3.8.3 e 10.5.3.8.4 daquele instrumento convocatório, atendendo de forma integral, portanto, os critérios de qualificação técnica previstos no item 10.5 do edital, razão pela solicitamos a reconsideração de nossa empresa como habilitada no certame licitatório.


IV - DO PEDIDO

Por todo o exposto, requer que seja o presente recurso **RECONSIDERAÇÃO**, declarando que seja habilitada a empresa **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** por apresenta a cumprir expressamente as exigências do edital e seus anexos em estrita observância aos Princípios da Legalidade, da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

Do contrário, caso não seja reconsiderada a decisão, requer seja o presente recurso remetido à Autoridade Superior, devidamente instruído, para fins de julgamento, na forma da Lei.

Nestes termos
Pede deferimento,

Itaguaí, 13 de JANEIRO de 2023.



SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Marcos Antônio Marreiro da Silva
Analista de Licitações
RG: 07.892.978-3-DETRAN-RJ
CPF: 012.924.337-01

LIVRO 3261 – FOLHAS 033/034

ATO 013

TRASLADO

PROCURAÇÃO bastante que faz **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** na forma abaixo:-----

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Saibam quantos esta virem que no ano de 2.021 (dois mil e vinte um), aos (22) vinte e dois dias do mês de Dezembro, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no Cartório do 8º Ofício de Notas, na Rua da Assembleia, 10 sala 1.016, Centro, perante mim Almir de Azeredo, Substituto do Tabelião, compareceu como **Outorgante: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Rua Aristotelina Silva Lino, s/n, Gleba B, Chaperó, Itaguaí/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 01.868.396/0001-56, neste ato representada por seus administradores **CARLOS ALBERTO DE SOUZA VEIGA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, filho de Arsenio Ferreira de Veiga e Josefa Rei de Souza Veiga, portador da carteira de identidade nº 05.241.198-0, expedida pelo DETRAN/RJ, em 29/09/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.219.077-49, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Sernambetiba, nº 6.600, torre 6, apt 1801, Barra da Tijuca; e **PAULO EDUARDO DE SOUSA VEIGA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, filho de Arsenio Ferreira de Veiga e Josefa Rei de Sousa Veiga, portador da carteira de identidade nº 05.241.199-8, expedida pelo DETRAN/RJ em 28/09/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.807.797-79, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Marechal Henrique Lott, nº 180, bloco 1, apt 1806, Barra da Tijuca. Conforme 12ª Alteração Contratual em sua cláusula 9ª, parágrafo 1º, datada de 14/05/2021, devidamente arquivada na JUCERJA em 25/05/2021, no qual declaram ser a última. Os presentes Identificados como os próprios por mim, Tabelião Substituto, que lavro a presente pelos documentos apresentados, e acima mencionados, do que dou fé. **Certifico que da presente será enviada nota ao competente Distribuidor, no prazo da Lei 5.358 de 23/12/2008.** Então por ela Outorgante, através de seus representantes, me foi dito que, por este instrumento Público de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador: **MARCOS ANTONIO MARREIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, analista de licitações, filho de Francisco Antonio da Silva e Rosilda Marreiro da Silva, portador da carteira de identidade n 07.892.978-3, expedida pelo DETRAN/RJ em 06/09/2009,

AAA 022494357

8 OFÍCIO DE NOTAS
Rua da Assembleia n. 10 - Sala 1016 - Centro - Tel: (21) 2463-2266
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20091-1901
www.8oficio.gov.br

AUTENTICAÇÃO

Leandro Pereira Moreira, Substituto do Tabelião, lavrou a presente em 22/12/2021, às 14h32min.

Emulcadas: 98741 - Tabela: 033/034 - Livro: 3261 - Folia: 013

EEKH72704-AFC Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consult>

069391ADB49079



inscrito no CPF sob o nº 012.924.337-01; residente e domiciliado à Rua Capitão Geraldo Berti, lote 42 – Quadra 19 – CASA 01 – Maria Paula/São Gonçalo – RJ – CEP 24756-480, endereço eletrônico não informado: a quem confere poderes para representar a Outorgante, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Secretaria da Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e demais prefeituras, Paraestatais e Sociedades de Economia Mista, bem como em empresas privadas, com poderes para ter vista a todos os tipos de processos, bem como tirar cópia dos mesmos, requerer certidões, relatórios de restrições, efetuar pagamentos, dar quitações, solicitar parcelamento, negociar dívidas ou créditos em nome da empresa, inscrições de senhas para uso da empresa, representar a Outorgante em processos de concorrência públicas ou não, assistindo reuniões de aberturas de propostas, podendo apresentar recursos e desistir do direito de recorrer, assinar atas, prestar cauções, reforçar cauções, assinar documentos, declarações, propostas, medições, contratos, memorando de início de obras, retirar empenhos, assinar faturas, receber faturas, dar quitação, estabelecer preços, formas e condições de pagamento, e assinando a todos os atos a ele relativos, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, podendo também o Outorgado representar a empresa em Repartições Financeiras com poderes para receber cheques da empresa, efetuar depósitos, transferências, endossos, assinar conjuntamente com um dos sócios para recebimento de cheques nominais a empresa. Podendo substabelecer. **O presente mandato terá validade por 24 meses a contar desta data. (LAVRADA SOB MINUTA).** Assim o disse, do que dou fé e me pediu que lhe lavrasse nestas notas, este público instrumento, lhe li em voz alta e clara, achou conforme, aceitou e assina, perante mim, dispensando pelas partes, a presença e assinatura de testemunhas, de acordo com o disposto no artigo número 240 da Consolidação Normativa da CGJ/RJ. Certifico que foram recebidos neste ato às custas e emolumentos de conformidade com as Tabelas: (Tabelas 07, item 2, a) – R\$275,30; (arquivamento, Tabela 01, item 4) R\$11,63; (Tabela 01, item 5, (2 comunicações) – R\$26,96; (sub-total) – R\$313,89; (20% FETJ - Lei 3217/99) – R\$62,77; (5% FUNPERJ – Lei Complementar Estadual 111/06) – R\$15,69; (5% FUNDPERJ – Lei Estadual 4.664/05) – R\$15,69; (4% FUNARPEN/RJ Lei Estadual 6.281/12) – R\$12,55; (2% PMCMV Lei Estadual 6370/12) – R\$5,50; (ISS 5,26% Lei 7128/15) – R\$16,51; (Distribuidor, conforme a quantidade de nomes) - R\$31,48 que





REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCÍCIO NACIONAL DO BRASIL
CORPUS NACIONAL DE PROTEÇÃO AO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1721319921

PROIBIDO PLASTIFICAR

1721319921

NOME
COSME RIBEIRO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / Id. BRASILEIRA / U.E.
00744369518993

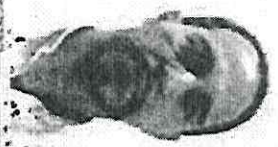
DATA NASCIMENTO
024.413.957-98 29/04/1972

GRUPO
CORPUS AUGUSTO DE SOUZA
TERCEIROM RIBEIRO DE SOUZA

TRANSITO
AC
COT. INCL. 13

VALIDADE
01/08/2023 23/06/2023

Nº INSCRIÇÃO
00681774092



CATEGORIA



LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
02/08/2018

RIO DE JANEIRO

ACQUANTAS EMISSÃO
R3655095524



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCÍCIO NACIONAL DO BRASIL
CORPUS NACIONAL DE PROTEÇÃO AO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1721903078

PROIBIDO PLASTIFICAR

1721903078

NOME
EDISON DE LIMA BRILIX

DOC. IDENTIDADE / Id. BRASILEIRA / U.E.
1170133290282823

DATA NASCIMENTO
025.466.197-44 08/07/1992

GRUPO
JOAO BRILIX SOBRINHO
TERCEIROM FRANCISCA DE LIMA BRILIX

TRANSITO
AC
COT. INCL. 13

VALIDADE
01/08/2023 08/10/2021

Nº INSCRIÇÃO
0120933901395



CATEGORIA



LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
16/08/2018

RIO DE JANEIRO

ACQUANTAS EMISSÃO
R3377455067



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPART. CHEFIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Potoger Direto 0281

CARTÃO DE IDENTIDADE




Francisco Antonio Barreiro da Silva

VIA DA SAÍDA DO TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPART. CHEFIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
RUISELOA BARREIRO DA SILVA

RIO DE JANEIRO
C.NASC LIV 519 PLE 75V TERN 615 C 187
012.924.337-01

01/08/2010


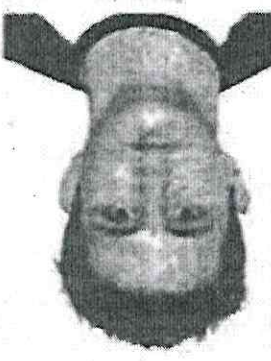
Francisco Antonio Barreiro da Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPART. CHEFIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Potoger Direto 0281

CARTÃO DE IDENTIDADE

Silas B. B. Barros

VIA DA SAÍDA DO TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPART. CHEFIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

SILAS BARBOSA BARROS VALENTE
CELSO ALVES VALENTE
NEUSELY CARROSA BARROVA VALENTE

RIO DE JANEIRO
C.NASC LIV 4028 PLS 92V TERN 65.989 C 010
385.388.669-41

01/08/2010

Silas Barbosa Barros Valente


8 OFÍCIO DE NOTAS
RUA DA ASSEMBLEIA N. 10 - SALA 1016 - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011001
WWW.OFICIODENOTAS.RJ

AUTENTICAÇÃO

Cartão e documento que se encontra apresentado, como sendo original, foi de janeiro de 2023.

Leandro Pereira Moreira - advogado

EEKH72648-AM! Consulte em <http://www4.trf4.jus.br/Portal-Extrajudicial/consulta>




8 OFÍCIO DE NOTAS
RUA DA ASSEMBLEIA N. 10 - SALA 1016 - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011001
WWW.OFICIODENOTAS.RJ

AUTENTICAÇÃO

Cartão e documento que se encontra apresentado, como sendo original, foi de janeiro de 2023.

Leandro Pereira Moreira - advogado

EEKH72648-AUQ Consulte em <http://www4.trf4.jus.br/Portal-Extrajudicial/consulta>



8 OFÍCIO DE NOTAS
RUA DA ASSEMBLEIA N. 10 - SALA 1016 - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011001
WWW.OFICIODENOTAS.RJ

AUTENTICAÇÃO

Cartão e documento que se encontra apresentado, como sendo original, foi de janeiro de 2023.

Leandro Pereira Moreira - advogado

EEKH72647-AAH Consulte em <http://www4.trf4.jus.br/Portal-Extrajudicial/consulta>




8 OFÍCIO DE NOTAS
RUA DA ASSEMBLEIA N. 10 - SALA 1016 - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011001
WWW.OFICIODENOTAS.RJ

AUTENTICAÇÃO

Cartão e documento que se encontra apresentado, como sendo original, foi de janeiro de 2023.

Leandro Pereira Moreira - advogado

EEKH72648-AIR Consulte em <http://www4.trf4.jus.br/Portal-Extrajudicial/consulta>



**13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE SANTA LUZIA ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**CNPJ Nº: 01.868.396/0001-56
NIRE 33.2.0577992-9**

Pelo presente instrumento,

AFV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 16.933.618/0001-44, com sede com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Pastor Martin Luther King Jr. nº 126 bloco 9 salas 907 a 915 Del Castilho, Rio de Janeiro- RJ, CEP 20765-000, neste ato representada por seus sócios administradores, Sr. **PAULO EDUARDO DE SOUSA VEIGA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade nº 052411998, expedida pelo IFF/RJ e do CPF sob o nº 010.807.797-79, nascido em 02/10/1970, domiciliado na Rua Aristotelina Silva Lino, s/n – Gleba B -Chaperó - Itaguaí/RJ, CEP 23.831-330, e Sr. **CARLOS ALBERTO DE SOUZA VEIGA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, natural do Rio de Janeiro, nascido em 16.06.1968, portador da carteira de identidade RJ 132008-D, expedida pelo CREA/RJ da 5ª região, emitida em 19.01.1995, inscrito no CPF sob o número 934.219.077-49, domiciliado na Rua Aristotelina Silva Lino, s/n – Gleba B -Chaperó - Itaguaí/RJ, CEP 23.831-330; e

ANTONIO DIOGO DA SILVA NUNES, português, divorciado, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade nº RJ-1.087.625 e RE nº 6.981, expedida pelo SDR/RJ, inscrito no CREA/RJ sob o nº 42.834-D da 5ª Região, e no CPF/MF sob o nº 458.125.517-15, nascido em 01/03/1954, domiciliado na Rua Aristotelina Silva Lino, s/n – Gleba B -Chaperó - Itaguaí/RJ, CEP 23.831-330.

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada "**SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**", com seus atos constitutivos arquivados nesta JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.0577992-9, em 22/05/1997, e alterações posteriores, sendo a última alteração (12ª) registrada sob o nº 00004073220, em 25/05/2021, resolvem alterar o contrato social da Sociedade, na forma abaixo:

1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

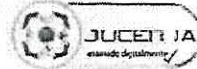
Empresa: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 33.2.0577992-9 Protocolo: 00-2021/540540-4 Data do protocolo: 03/08/2021

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 03/08/2021 SOB O NÚMERO 00004261267 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F28E80F2C8E12F634BD4B7A38BCB583E39D9CD28C77894A4FFDD149F7A19E81A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pág. 03/13



I

Alterar a Clausula Segunda do Contrato Social – Endereço filial

Alterar o endereço para : Rua Doutor Eurico de Aguiar , 130, salas 801 e 802, Edifício Blue Chip Business Center – Santa Helena, Vitória no Estado do ESPIRITO SANTO – ES CEP 29.055-045.

II

Face ao disposto no item acima, o Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte e nova consolidação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A Sociedade girará sob a denominação social **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, tendo iniciado suas atividades em 22 de maio de 1997, e o prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado e sua dissolução só será efetivada por vontade expressa dos sócios ou decisão judicial.

Cláusula 2ª – A Sociedade terá sua sede social à Rua Aristotelina Silva Lino, s/n – Gleba B - Chaperô - Itaguaí/RJ, CEP 23.831-330, podendo estabelecer outras filiais, agências, escritórios ou sucursais dentro do Território Nacional ou no ext, obedecendo às disposições vigentes.

Parágrafo 1º - Filial com endereço a SH/N QD 01, area especial 01, Bloco A, sala 1301 – Asa Norte - Brasília - DF CEP: 70.701-010

Parágrafo 2º - Filial com endereço a Rua Doutor Eurico de Aguiar , 130, salas 801 e 802 , Edifício Blue Chip Business Center – Santa Helena, Vitória no Estado do ESPIRITO SANTO – ES CEP 29.055-045.

Cláusula 3ª – O Objetivo da Sociedade será a exploração do ramo comercial da Engenharia em todos os seus segmentos, tais como: execução de obras, Construir, incorporar obras, gerenciar e administrar obras próprias e de terceiros, empreitar obras e serviços, transporte rodoviário de materiais de construção em geral, realizar projetos e orçamentos, empreender, alugar máquinas, aparelhos, móveis e materiais de construção, realizar e prestar todos os serviços ligados ao ramo de Engenharia em

2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 332.0577992-9 Protocolo: 00-2021/540540-4 Data do protocolo: 03/08/2021

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 03/08/2021 SOB O NÚMERO 00004261267 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F28EB0F2C8E12F634BD4B7A38BCB588B39D9CD2B077B94A4FFDB149F7A19E61A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerjse.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCECERJ
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Pag. 04/13



geral, bem como desmontes, demolições, produção de concreto cimento portland, concreto asfalto, concreto usinado e usina de asfalto, Serviço de limpeza urbana, Coleta e Transporte de resíduos urbanos, Coleta e Transporte de resíduos perigosos e não perigosos e Coleta e Transporte de resíduos na Construção Civil, Obras de Construção Civil, Mecânica e Elétrica, compreendendo implantação de Redes de Transmissões Elétricas ou não elétricas, Manutenção e Conservação e quaisquer outros serviços de engenharia não especificados anteriormente.

Parágrafo Único – Para o exercício destas atividades e que importem na assistência por parte de responsável técnico, a Sociedade nomeará profissional qualificado para atuar em cada obra distintamente, profissional este que deverá possuir seu registro junto ao órgão profissional sempre atualizado e regularizado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª – O Capital Social será de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) quotas, totalmente subscrito, realizado e integralizado em moeda corrente do País, cada uma no valor de R\$ 1,00 (hum real), distribuídas entre os sócios quotistas na seguinte proporção:

	Quotas	%	Valor R\$
AFV EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA	16.666.000	83,33	16.666.000,00
ANTONIO DIOGO DA SILVA NUNES	3.334.000	16,67	3.334.000,00
Total:	<u>20.000.000</u>	<u>100,00</u>	<u>20.000.000,00</u>

Parágrafo 1º – São destacados o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada Filial Brasília – DF e Espirito Santo – ES .

Cláusula 5ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social conforme determina o Artigo 1.052 do Código Civil.

3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

NIRE: 332.0577992-9 Protocolo: 00-2021/540540-4 Data do protocolo: 03/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/08/2021 SOB O NÚMERO 00004261267 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: F28E80F2C8E12F534BD487A39BC6588E39D9CD2E077894A4FFDB149F7A19E81A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/cnansladiigital>, informe o n° de protocolo.



JUCECERJA
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Pag. 05/13



CAPÍTULO III – REGIME DAS QUOTAS SOCIAIS

Cláusula 6ª – Nenhum dos Sócios poderá ceder ou transferir a qualquer título as suas quotas de capital a terceiros, sem que seja previamente oferecida por escrito aos Sócios remanescentes, para que eles, em igualdade de condições, possam exercer o direito de preferência das mesmas.


Cláusula 7ª – A Retirada, interdição, morte ou insolvência de um dos sócios, não o exime e/ou seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores até dois anos após averbação a resolução da sociedade e não acarretará dissolução da sociedade, a qual continuará a existir com os cotistas remanescentes e os herdeiros ou curadores do sócio falecido, interdito ou insolvente ou levantar-se-á um balanço especial nesta data, cabendo o pagamento dos haveres apurados no mesmo aos herdeiros, interditos ou insolventes em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias após a data do falecimento, interdita ou insolvente ou, ainda, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo Contrato com a inclusão destes na Sociedade com direitos iguais.

Cláusula 8ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO E DELIBERAÇÕES

Cláusula 9ª - A administração da Sociedade será exercida, individualmente, por 02 (dois) administradores nomeados pelos sócios-quotistas, que poderão delegar, por instrumento de mandato, os poderes de gestão a um ou mais procuradores/representantes, residentes no Brasil, podendo assinar individualmente. Sujeito ao disposto nos artigos abaixo, o(s) Diretor(es) terá(ão) todos os poderes necessários para gerir a Sociedade e representá-la, como autora ou ré, nos procedimentos judiciais e outros, e perante autoridades públicas e repartições dos governos Federal, Estadual e Municipal; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir, endossar cheques, abrir e operar contas bancárias; exercer poderes normais de gerência e indicar procuradores em nome da Sociedade para assuntos legais e negociais, sempre especificando os poderes outorgados e o período determinado de validade nas respectivas procurações.

4

<p>Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA NIRE: 332.0577992-9 Protocolo: 00-2021/540540-4 Data de protocolo: 03/08/2021 CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 03/08/2021 SOB O NÚMERO 00004261267 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: F268E0F2C8E12F634BD4B7A3FRCB588EB9D9CD28C77894A4FFDB149F7A19E81A Para validar o documento acesse http://www.jucarja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.</p>	 <p>Pag. 06/13</p>
---	---



Parágrafo 1º - Neste ato, os sócios-quotistas nomeiam, na forma do caput desta Cláusula 9ª, como Administradores da Sociedade, os Srs. **PAULO EDUARDO SOUSA VEIGA**, brasileiro, casado, Engº Civil, portador da carteira de identidade nº 052411998, expedida pelo IFP/RJ e do CPF sob o nº 010.807.797-79, nascido em 02/10/1970, domiciliado na Rua Aristotelina Silva Lino, SN – Gleba B – Chaperó - Itaguaí/RJ, CEP 23.831-330; **CARLOS ALBERTO DE SOUZA VEIGA**, brasileiro, casado, Engº Civil, portador da carteira de identidade nº 0524198-0, expedida pelo IFP/RJ e do CPF sob o nº 934.219.077-49, nascido em 16/06/1968, domiciliado na Rua Aristotelina Silva Lino, SN – Gleba B – Chaperó - Itaguaí/RJ, CEP 23.831-330; e **ANTONIO DIOGO DA SILVA NUNES**, português, divorciado, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade nº RJ-1.087.625 e RE nº 6.981, expedida pelo SDR/RJ, inscrito no CREA/RJ sob o nº 42.834-D da 5ª Região, e no CPF/MF sob o nº 458.125.517-15, nascido em 01/03/1954, domiciliado na Rua Aristotelina Silva Lino, SN – Gleba B – Chaperó - Itaguaí/RJ, CEP 23.831-330.

9.1.- A validade dos seguintes atos dependerá da assinatura de 02 (dois) administradores em conjunto, independentemente da ordem de sua nomeação, com poderes expressos:

a) todos os atos que importem em obrigar a Sociedade para com terceiros ou exonerar a responsabilidade de terceiros para com ela;

b) a assinatura de cheques ou outros documentos através dos quais sejam movimentados os fundos depositados em bancos, com exceção do endosso de cheques para depósito em conta corrente da Sociedade, que poderá ser efetuado por qualquer dos administradores ou por 01 (hum) só procurador.

9.2.- Os instrumentos de mandato serão sempre assinados por 2 (dois) administradores em conjunto, independentemente da ordem de sua nomeação.

9.3.- A aquisição ou alienação de imóveis e a constituição de ônus reais sobre os mesmos dependerá da assinatura de 2(dois) administradores em conjunto, independentemente da ordem de sua nomeação.

9.4.- A participação em Consórcios Nacionais e/ou Internacionais dependerá da assinatura de 2(dois) administradores em conjunto, independentemente da ordem de sua nomeação e/ou por procurador que poderá assinar individualmente,

5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

NIRE: 332.0577992-9 Protocolo: 08-2021/540540-4 Data do protocolo: 02/08/2021

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 03/08/2021 SOB O NÚMERO 00004261267 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F28E80F2C8E12F634BD4B7A38ECB588B39D9CD2B077894A4F70B149F7A1981A

Para validar o documento acesse <http://www.jucex.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº do protocolo.



JUCERJIA
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Pag. 07/13



mediante a apresentação de procuração com assinatura de 2(dois) administradores.

- 9.5.- A prestação de garantia, fiança ou aval dependerá da assinatura de todos os administradores em conjunto, independentemente da ordem de sua nomeação, e/ou, de 02 (dois) procuradores, em conjunto, com poderes expressos para tal fim.
- 9.6.- Os administradores ficam dispensados da prestação de caução.
- 9.7.- Nenhum dos sócios e nem os administradores poderão, em nome da Sociedade, tornar-se fiadores de qualquer pessoa, bem como avaliar ou endossar títulos de crédito a favor de terceiros.
- 9.8.- Os administradores serão responsáveis pela condução geral dos negócios da Sociedade e pela execução da política traçada pelos sócios quotistas representantes da maioria do capital social, competindo-lhes o uso da denominação social e a representação da Sociedade perante terceiros em geral.
- 9.9 Os administradores terão suas remunerações fixadas anualmente pelo(s) sócio(s) representante(s) da maioria do capital social.

Parágrafo 2º -

Em processos licitatórios, de qualquer modalidade, contratos com entidades públicas ou privadas deverão conter a assinatura de 2(dois) administradores, independentemente da ordem de sua nomeação e/ou por procurador que poderá assinar individualmente, mediante a apresentação de procuração com assinatura de 2(dois) administradores.

Cláusula 10ª – A Administração e o uso da denominação social serão exercidas por todos os Administradores juntos ou separadamente, exceto na venda de quaisquer bens do Ativo da Sociedade, que terá que conter, no mínimo, a assinatura conjunta de 03 (três) Administradores.

Cláusula 11ª – Aos ADMINISTRADORES é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, nos limites de seus poderes, constituem mandatários da sociedade, observadas as disposições do item 9.3 da cláusula 9ª do presente Contrato Social.

Cláusula 12ª – As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do Capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros,

6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

NIRE: 332.0577992-9 Protocolo: 00-2021/540540-4 Data do protocolo: 03/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/08/2021 SOB O NÚMERO 06D04261267, e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: F28E80F7C8E12F634B04B7A38BC858839D9C02E077894A4FFDE149F7A19E81B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 08/13



alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas na reunião de Sócios.

Parágrafo 1º - A reunião dos Sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos Administradores ou Sócios.

Parágrafo 2º - As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do Capital Social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

CAPÍTULO V – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Cláusula 13ª – O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço do Exercício o qual será apresentado até 30/06 do ano seguinte, sendo que os lucros apurados depois de serem feitas as necessárias amortizações e provisões, serão distribuídos em conformidade com as disposições legais pertinentes.


Parágrafo 1º - Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo Contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do Capital.

Parágrafo 2º - Cada Sócio participará nos lucros ou nas perdas da Sociedade proporcionalmente à sua participação no Capital social.

CAPÍTULO VI – LIQUIDAÇÃO

Cláusula 14ª – A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou será determinada conforme Cláusula 11ª – Parágrafo 2º deste contrato, quando então, será eleito o liquidante e indicada a forma como será feita a liquidação.

7

<p>Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE: 332.0577992-9 Protocolo: 00-2021/540540-4 Data do protocolo: 03/08/2021 CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 03/08/2021 SOB O NÚMERO 00004261267 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: F28E0F2C8E12F634BD4B7A38E8B588B39D9CD2B077894A4F7DB149F7A19E81A Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.</p>	 <p>Pag. 09/13</p>
--	---



CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 15ª – Os casos omissos serão decididos de comum acordo, aplicando-se as disposições da legislação e, suplementarmente, as disposições da Lei das Sociedades Anônimas, sempre com observância aos preceitos do Novo Código Civil.

Cláusula 16ª – Fica eleito o Foro desta Cidade do Rio de Janeiro para dirimir qualquer divergência entre os Sócios, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 17ª – Os Administradores declaram que não estão incursos em nenhum processo criminal que os impeçam de exercer atividades de Comércio ou Administração Mercantil nos termos do Artigo 1.011, Parágrafo 1º, do Código Civil.

E por se acharem assim, justos e contratados, declaram os contratantes que todas as cláusulas constantes deste Contrato se acham em perfeito acordo e obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

ITAGUAI / RJ, 02 de Agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO DE SOUZA VEIGA:93421907749
Dados: 2021.07.29 17:21:02 -03'00'

PAULO EDUARDO DE SOUZA VEIGA:01080779779
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO DE SOUZA VEIGA:01080779779
Dados: 2021.07.29 17:23:07 -03'00'

AFV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CARLOS ALBERTO DE SOUZA VEIGA PAULO EDUARDO DE SOUZA VEIGA

PAULO EDUARDO DE SOUZA VEIGA:01080779779
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO DE SOUZA VEIGA:01080779779
Dados: 2021.07.29 17:23:58 -03'00'

CARLOS ALBERTO DE SOUZA VEIGA:93421907749
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO DE SOUZA VEIGA:93421907749
Dados: 2021.07.29 17:20:36 -03'00'

PAULO EDUARDO DE SOUZA VEIGA CARLOS ALBERTO DE SOUZA VEIGA

ANTONIO DIOGO DA SILVA NUNES:458125517
Assinado de forma digital por ANTONIO DIOGO DA SILVA NUNES:458125517
Dados: 2021.07.29 17:16:42 -03'00'

ANTONIO DIOGO DA SILVA NUNES

8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
NIRE: 352.0577992-9 Protocolo: 00-2021/540540-4 Data do protocolo: 03/08/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/08/2021 SOB O NÚMERO 00004261267 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F2E2B0F2C8E12F634BD4B7A38BCB580E35D3CD2B077894A4FFDB149F7A39E81A
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 10/13



ADMINISTRADORES :

PAULO EDUARDO DE SOUSA
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO DE SOUSA
VEIGA:01080779779
Data: 2021.07.29 17:24:17 -03'00'

CARLOS ALBERTO DE SOUZA VEIGA
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO DE SOUZA VEIGA
934219077
Data: 2021.07.29 17:21:21 -03'00'

PAULO EDUARDO DE SOUSA VEIGA

CARLOS ALBERTO DE SOUZA VEIGA

ANTONIO DIOGO DA SILVA NUNES
Assinado de forma digital por ANTONIO DIOGO DA SILVA NUNES
4581255
Data: 2021.07.29 17:16:15 -03'00'

ANTONIO DIOGO DA SILVA NUNES

Visto do Advogado:

ROBERTA AZEVEDO CASTRO SANTOS
Digitaly signed by ROBERTA AZEVEDO CASTRO SANTOS
Data: 2021.07.30 09:10:55 -03'00'

Testemunhas:


JOSE GONCALVES COSTA
Assinado de forma digital por JOSE GONCALVES COSTA
1963217
Data: 2021.07.29 17:28:21 -03'00'

JOSE GONÇALVES COSTA
Ident. 045186/0-0 CRC/RJ
CPF 196.321.777-20

VALERIA TAVARES BATISTA
Assinado de forma digital por VALERIA TAVARES BATISTA
01423014774
Data: 2021.07.29 17:14:51 -03'00'

VALERIA TAVARES BATISTA
Ident. 079.664/0-9 CRC/RJ
CPF 014.230.147-74

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
NIRE: 332.0577992-9 Protocolo: 00-2021/540540-4 Data do protocolo: 03/08/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/08/2021 SOB O NÚMERO 00004261267 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F28E80F2C8E12F634B04B7A388CB588B39D9CD2B077894A4FFDB149F7A19E81A
Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº do protocolo.



JUCERJIA
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Reg. 11/13





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
ESP2157642500

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.868.396/0003-18
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

- 211 Alteração de endereço dentro do mesmo município
- 232 Alteração do contabilista ou da empresa de contabilidade

Número de Controle: ES55397844 - 01868396000318

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA


NOME CARLOS ALBERTO DE SOUZA VEIGA	CPF 934.219.077-49
LOCAL	DATA 29/07/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 01.868.396/0001-56

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

<p>Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA NIRE: 332.0577992-9 Protocolo: 00-2021/540540-4 Data do protocolo: 03/08/2021 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/08/2021 SOB O NÚMERO 00004261267 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: F28E80F2C8E12F634BD4B7A38BCB588E39D9CD2B077394A4FFDB149E7A19E81A Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.</p>	 Pag. 12/13
--	---





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, NIRE 33.2.0577992-9, PROTOCOLO 00-2021/540540-4, ARQUIVADO EM 03/08/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004261267, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
014.230.147-74	VALERIA TAVARES BATISTA
934.219.077-49	CARLOS ALBERTO DE SOUZA VEIGA

03 de agosto de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
NIRE: 33.2.0577992-9 Protocolo: 00-2021/540540-4 Data do protocolo: 03/08/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/08/2021 SOB O NÚMERO 00004261267 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F28E80F2C8E12F634B04B7A388CB588B39D9CD2B077694A4FFDB149F7A19E81A
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCECERJA
Assinado digitalmente

Pág. 13/13



"AFV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA"

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 16.933.618/0001-44 / NIRE: 33.2.0935332-2

JOSEFA REI DE SOUSA VEIGA, portuguesa, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade número 02821592-9 expedida pelo Instituto Felix Pacheco em 21/08/1991, inscrita no CPF sob o número 785.129.567-04, residente e domiciliada na Rua Aristotelina Silva Lino, s/n - Gleba B - Chaperó - Itaguaí - RJ - CEP: 23.831-330; CARLOS ALBERTO DE SOUZA VEIGA, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade número 132008-D expedida pelo CREA-RJ emitida em 19/01/1995, inscrito no CPF sob o número 934.219.077-49, nascido em 16 de junho de 1968, residente e domiciliado na Rua Aristotelina Silva Lino, s/n - Gleba B - Chaperó - Itaguaí - RJ - CEP: 23.831-330, PAULO EDUARDO DE SOUSA VEIGA, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade número 136355-D expedida pelo CREA/RJ emitida em 24/10/1995, inscrito no CPF sob o número 010.807.797-79, nascido em 02/10/1970, residente e domiciliado na Rua Aristotelina Silva Lino, s/n - Gleba B - Chaperó - Itaguaí - RJ - CEP: 23.831-330 e MARCO ANDRÉ DE SOUZA VEIGA, brasileiro, industrial, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade número 09555842-5 expedida pelo Instituto Felix Pacheco, emitida em 07/06/1990, inscrito no CPF sob o número 029.487.937-42, nascido em 05/07/1975, residente e domiciliado na Rua Padre Arnaldo Oliveira Duarte, 189 - 4420-597 S. Cosme Gondomar Portugal hora de passagem pela cidade, únicos sócios da sociedade empresaria limitada "AFV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA", inscrita no CNPJ sob o número 16.933.618/0001-44, com contrato social de constituição registrado na JUCERJA sob o NIRE 33.2.0935332-2 em 28 de setembro de 2012 e 5ª Alteração Contratual registrada sob o número 00003244877 em 16 de agosto de 2018, resolvem alterar o contrato social na forma abaixo:

(Handwritten signatures and initials)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: AFV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
NIRE: 33.2.0935332-2 Protocolo: CO-2021/060891-1 Data de protocolo: 05/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/01/2021 SOB O NÚMERO 00603997824 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 270e4bda14e49c40fa6710bb3070ced06b5f1029f0c329788448de197fc261a
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/mbanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 03/12



I - CESSÃO DE COTAS

A sócia JOSEFA REI DE SOUSA VEIGA, titular de 7.181.655 (Sete milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da Sociedade cedendo e transferindo a totalidade de sua participação mediante a alienação de 2.393.855 (Dois milhões, trezentos e noventa e três mil, oitocentas e cinquenta e cinco) cotas a cada um dos sócios remanescentes, ou seja: CARLOS ALBERTO DE SOUZA VEIGA, PAULO EDUARDO DE SOUSA VEIGA e MARCO ANDRÉ DE SOUZA VEIGA, todos qualificados anteriormente, pela quantia de R\$ 2.393.885,00 (Dois milhões, trezentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais); cada um dos cessionários paga neste ato em moeda corrente do país a importância de R\$ 93.885,00 (Noventa e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) e o saldo restante de R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais) em 50 (cinquenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais) vencíveis a cada dia 15, sendo a primeira com vencimento em 15 de janeiro de 2020 e a última em 15 de fevereiro de 2024.

Assim, o artigo 4º do contrato social passa a vigorar nos seguintes termos:

"ARTIGO 4º - CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda do país e bem imóvel é de R\$ 26.477.700,00 (Vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e setecentos reais), fracionado em 26.477.700 (Vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e setecentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuídas aos sócios:

SÓCIO	Nº DE COTAS	VALOR	PERCENTUAL
Carlos Alberto de Souza Veiga	8.825.900	R\$ 8.825.900,00	33,34%
Paulo Eduardo de Souza Veiga	8.825.900	R\$ 8.825.900,00	33,33%
Marco André de Souza Veiga	8.825.900	R\$ 8.825.900,00	33,33%
TOTAIS	26.477.700	R\$ 26.477.700,00	100,00%

II - ADMINISTRAÇÃO

A sociedade, em virtude da retirada da sócia JOSEFA REI DE SOUSA VEIGA, passa a ser administrada pelos sócios CARLOS ALBERTO DE SOUZA VEIGA e PAULO EDUARDO DE SOUSA VEIGA que representarão a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: APV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
NIRE: 332.0935332-2 Protocolo: 00-2021/000891-1 Data do protocolo: 05/01/2021
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 13/01/2021 SOB O NÚMERO 00003997824 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 27B44DDA1E49C4CFAE910E83070C8D08B5F1025F80329788448E15FFC2E1A
Para validar o documento acesse <http://www.jucerj.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pág. 04/12



III – CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

Procedidas as alterações pretendidas os sócios resolvem consolidar os atos do contrato social que passa a vigorar nos seguintes termos:

“AFV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA”

CONTRATO SOCIAL

CARLOS ALBERTO DE SOUZA VEIGA, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade número 132008-D expedida pelo CREA-RJ emitida em 19/01/1995, inscrito no CPF sob o número 934.219.077-49, nascido em 16 de junho de 1968, residente e domiciliado na Rua Aristotelina Silva Lino, s/n – Gleba B – Chaperó – Itaguaí – RJ – CEP: 23.831-330, PAULO EDUARDO DE SOUSA VEIGA, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade número 136555-D expedida pelo CREA/RJ emitida em 24/10/1995, inscrito no CPF sob o número 010.807.797-79, nascido em 02/10/1970, residente e domiciliado na Rua Aristotelina Silva Lino, s/n – Gleba B – Chaperó – Itaguaí – RJ – CEP: 23.831-330 e MARCO ANDRÉ DE SOUZA VEIGA, brasileiro, industrial, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade número 09555842-5 expedida pelo Instituto Felix Pacheco, emitida em 07/06/1990, inscrito no CPF sob o número 029.487.937-42, nascido em 05/07/1975, residente e domiciliado na Rua Padre Arnaldo Oliveira Duarte, 189 – 4420-597 S. Cosme Gondomar Portugal hora de passagem pela cidade, tem constituída a sociedade empresaria limitada “AFV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA”, mediante as condições a seguir:

DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

Artigo 1º - A sociedade é denominada “AFV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA” com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Pastor Martins Luther King Jr., 126 – Bloco 9 – Salas 907 a 915 – Del Castilho – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.765-000.

(Handwritten signatures and initials)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: AFV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
NIRE: 332.0935332-2 Protocolo: 00-2021/000891-1 Data do protocolo: 05/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/01/2021 SOB O NÚMERO 00003997824 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 27D44DDA14E49C40FA6710E3070CED06E5F102978D3297E8446DE19FFC2E1A
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° do protocolo.



OBJETO

Artigo 2º - A sociedade tem por objetivo:

- a) A participação, como cotista ou acionista, em sociedades civis ou comerciais, bem como em empreendimentos comerciais quaisquer.

DURACÃO

Artigo 3º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda do país e bem imóvel é de R\$ 26.477.700,00 (Vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e setecentos reais), fracionado em 26.477.700 (Vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e setecentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuídas aos sócios:

SÓCIO	Nº DE COTAS	VALOR	PERCENTUAL
Carlos Alberto de Souza Veiga	8.825.900	R\$ 8.825.900,00	33,34%
Paulo Eduardo de Souza Veiga	8.825.900	R\$ 8.825.900,00	33,33%
Marco André de Souza Veiga	8.825.900	R\$ 8.825.900,00	33,33%
TOTAIS	26.477.700	R\$ 26.477.700,00	100,00%

DIREITO A VOTO

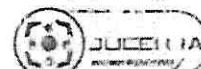
Artigo 5º - As cotas são indivisíveis em relação à Sociedade, cada uma conferindo ao seu titular o direito a um voto nas deliberações dos sócios cotistas.

RESPONSABILIDADE

Artigo 6º - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO: Sujeito de direito personalizado autônomo, a Sociedade terá patrimônio próprio, inconfundível e incommunicável com o patrimônio individual de cada um de seus sócios. Deste modo, a pessoa jurídica responde com o seu

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: AFV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
NIRE: 332.0935332-2 Protocolo: 00-2021/000891-1 Data do protocolo: 05/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/01/2021 SOB O NÚMERO 00003997824 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 27D44DND14E49C40FA5710BB3070C8DC6E5F1029F80329768448DE19FEC261A
Para validar o documento acesse <http://www.jucerj.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 06/12



patrimônio pelas obrigações que assumir e os sócios não responderão subsidiariamente pela obrigações da Sociedade.

ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º - A administração da Sociedade caberá aos sócios **CARLOS ALBERTO DE SOUZA VEIGA E PAULO EDUARDO DE SOUSA VEIGA** acima qualificados, que representarão a Sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

7.1 - A validade dos seguintes atos dependerá da assinatura de 02 (dois) sócios administradores, ou de 02 (dois) procuradores com poderes expressos:

a) todos os atos que importem em obrigar a Sociedade para com terceiros ou exonerar a responsabilidade de terceiros para com ela;

b) a assinatura de cheques ou outros documentos através dos quais sejam movimentados os fundos depositados em bancos.

7.2 - A aquisição ou alienação de imóveis e a constituição de ônus reais sobre os mesmos dependerão da assinatura de 02 (dois) sócios administradores ou de 02 (dois) procuradores com poderes específicos para tal fim.

7.3 - Os instrumentos de mandato serão sempre assinados por 02 (dois) sócios administradores ou por 02 (dois) procuradores com poderes específicos, devendo conter especificação expressa dos poderes conferidos aos mandatários e prazo nunca superior a 01 (um) ano, com exceção dos instrumentos de mandato para fins judiciais, que não possuirão prazo determinado.

7.4 - A prestação de garantia, fiança ou aval dependerá sempre da assinatura de 02 (dois) sócios administradores.

7.5 - Os sócios administradores ficam dispensados da prestação de caução.

7.6 - Nenhum dos sócios poderá, em nome da Sociedade, tornar-se fiador de qualquer pessoa, bem como avaliar ou endossar títulos de crédito a favor de terceiros.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AFV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

NIRE: 332.0915332-2 Protocolo: 00-2021/000691-1 Data de protocolo: 05/11/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/01/2021 SOB O NÚMERO 0003997824 e demais constantes do

termo de autenticação.

Autenticação: 27D4DDDA14E49C407A6710BB3070CEDC6B5F1029F80329768446DE19FFC261A

Para validar o documento acesse <http://www.jucarj3a.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 07/12



USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Artigo 8º - Os sócios administradores serão responsáveis pela condução geral dos negócios da Sociedade e pela execução da política traçada pelos sócios representantes da maioria do capital social, competindo-lhes o uso da denominação social e a representação da Sociedade perante terceiros em geral.

REMUNERAÇÃO

Artigo 9º - Os sócios administradores terão suas remunerações fixadas anualmente pelos sócios representantes da maioria do capital social.

REUNIÕES ORDINÁRIAS

Artigo 10º - Os sócios cotistas reunir-se-ão ordinariamente, uma vez por ano, para traçar a política geral da Sociedade e apreciar as contas da administração.

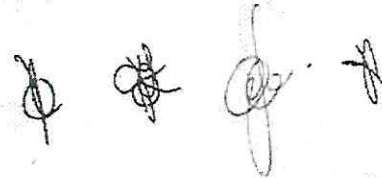
EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 11º - O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano. Na data de encerramento será levantado um balanço geral e preparada a demonstração de lucros e perdas. Os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios cotistas representantes da maioria do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá levantar balancetes trimestrais e distribuir lucros, a critério do(s) sócio(s) cotista(s) que represente(m) a maioria do capital social.

AUMENTO DE CAPITAL E DIREITO DE PREFERÊNCIA

Artigo 12º - Em caso de aumento de capital, cada sócio cotista tem o direito de subscrever novas cotas na proporção das que possuir na ocasião.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: AFV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
NIRE: 332.0935332-2 Protocolo: 00-2021/000891-1 Data do protocolo: 05/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/01/2021 SOB O NÚMERO 00003997824 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 27D46DDC14E49C40FA6710B83070CED06B5F1029F80329768448EE19FFC761A
Para validar o documento acesse <http://www.jucerjorj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº do protocolo.



Pag. 08/12



12.1 – Em igualdade de condições com terceiros, fica expressamente assegurado, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, à Sociedade, em primeiro lugar, e aos sócios, em segundo, o direito de preferência na aquisição das cotas que qualquer sócio pretender transferir, no todo ou em parte, e as cotas representativas do capital social só poderão ser transferidas, cedidas ou oneradas a qualquer título com autorização expressa do sócio cotista representante da maioria do capital social.

12.2 – O prazo previsto na cláusula anterior contar-se-á da data de recebimento pela Diretoria da Sociedade, de comunicação expressa da intenção de transferir as cotas, com a indicação do preço e condições de pagamento.

12.3 – Se a Sociedade não usar de seu direito, ou o usar em parte, o direito de preferência devolver-se-á aos outros sócios que poderão, então, usá-lo na proporção das cotas que possuem, sendo que, ainda neste último caso, o direito não usado por qualquer sócio devolver-se-á sempre e sucessivamente aos outros, até final manifestação e uso de preferência.

12.4 – Caso a Sociedade e os sócios não usarem o direito de preferência, ou o fizerem em parte, as cotas não adquiridas poderão ser, então, livremente transferidas a terceiros, se com isso concordarem os sócios, em qualquer número, que representem a maioria do capital social. Se não houver concordância, cabe ao sócio ofertante, retirar-se da Sociedade, recebendo os seus haveres nas condições previstas nas cláusulas 12.1 a 12.4.

12.5 – A Sociedade só poderá adquirir cotas se tiver fundos disponíveis que o permitam.

12.6 – No caso de aumento de capital, a cessão de direitos de subscrição aplicar-se-á o disposto nesta seção, no que couber.

FALECIMENTO DE SÓCIOS

Artigo 13º - Em caso de falecimento de quaisquer dos sócios qualificados, os seus herdeiros legítimos e necessários poderão sucedê-la na Sociedade.

[Handwritten signatures]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: AFV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
NIRE: 332.0935332-2 Protocolo: 09-2021/000991-1 Data de protocolo: 05/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/01/2021 SOB O NÚMERO 0003997024 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 27D44DDA14E49C40FA6710B83070CED06B5F1025F80329768446DE19FFC261A
Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pág. 09/12



Parágrafo 1º - No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus herdeiros será apurado em balanço especialmente levantado e liquidado da seguinte forma: 15% (quinze por cento) à vista, e os 85% (oitenta e cinco por cento) em 48 (quarenta e oito) prestações sucessivas, a partir de sessenta dias após o pagamento inicial e este vigendo da autorização judicial ou, sendo os herdeiros maiores e capazes, de disposição por escritura de partilha.

Parágrafo 2º - Os sócios cotistas remanescentes, em garantia do pagamento dos haveres do sócio falecido, serão fiadores e responderão pelo débito na proporção da respectiva participação no capital social.

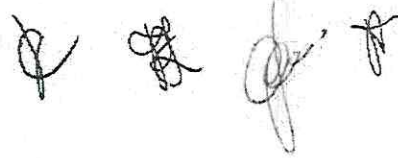
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 14º - A Sociedade não será dissolvida por insolvência civil, falência, concordata, fusão, incorporação, cisão ou saída de qualquer dos sócios cotistas. Ocorrendo quaisquer dessas hipóteses, o sócio remanescente dará continuidade nos negócios sociais, com outra pessoa física ou jurídica chamando-a a integrar a sociedade.

Parágrafo 1º - No caso de liquidação da Sociedade serão observados os preceitos legais pertinentes.

Parágrafo 2º - O presente Contrato Social poderá ser alterado mediante instrumento assinado pelos sócios cotistas que representem a maioria do capital social.

Parágrafo 3º - Os sócios e os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou ainda por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: AFV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
NIRE: 132.0935332-2 Protocolo: 00-2021/000891-1 Data do protocolo: 05/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/01/2021 SOB O NÚMERO 00003997824 e demais constantes do
Termo de autenticação.
Autenticação: 27DA4EDDA14E49C40FA6710B83D702F0D685F1029FB032976E448DE18FEC261A
Para validar o documento acesse <http://www.jucec-rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 10/12



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos efeitos legais.

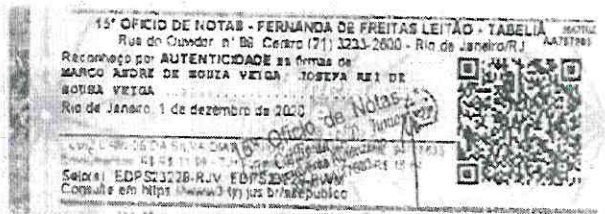
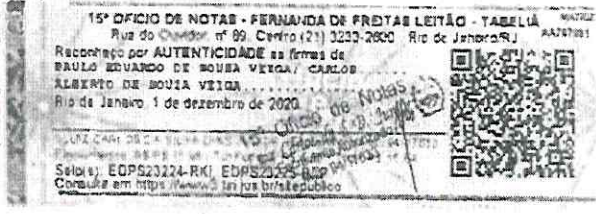
Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2020.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA VEIGA

PAULO EDUARDO DE SOUSA VEIGA

MARCO ANDRÉ DE SOUZA VEIGA

JOSEFA REI DE SOUZA VEIGA



Testemunhas:

MARCELO DE SOUZA INÁCIO
10070763-7/FP

EDILEUSA LUCIA DO NASCIMENTO
1034:468-5/FP

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: APV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
NIRE: 332.0935332-2 Protocolo: 00-2021/000891-1 Data do protocolo: 05/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/01/2021 SOB O NÚMERO 00003997824 e demais constantes do
Lexmo de autenticação.
Autenticação: 27E4CDD8A14E49C40FA6710BB3070CEDC585F1029780329768448DD19FFC261A
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



Pág. 11/12





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA AFV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, NIRE 33.2.0935332-2, PROTOCOLO 00-2021/000891-1, ARQUIVADO EM 13/01/2021, SOB O NÚMERO (S) 00003997824, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome

13 de janeiro de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: AFV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
 NIRE: 332.0935332-2 Protocolo: 00-2021/000891-1 Data do protocolo: 05/01/2021
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/01/2021 SOB O NÚMERO 00003997824 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 27b44b0da14e45c40fa671c8a3070cedd665f1029f80329768448de19ffc261a
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 12/12



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Número 05.241.198-0 NOME 29/07/2016
 CARLOS ALBERTO DE SOUZA VEIGA

PLACAO ARSENIO FERREIRA DA VEIGA
 JOSEFA REI DE SOUZA VEIGA
 MATRIMÔNIO DATA DE MATRIMÔNIO 16/06/1968

RIO DE JANEIRO/RJ
 C.CASH LIV 35881 PLS 96 TERM 96 C 012
 RIO DE JANEIRO
 CPF 934.219.077-49
 001 2 W

LEI Nº 211 DE 2003

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Número 05.241.199-8 NOME 29/07/2016
 PAULO EDUARDO DE SOUSA VEIGA

PLACAO ARSENIO FERREIRA DA VEIGA
 JOSEFA REI DE SOUSA VEIGA
 MATRIMÔNIO DATA DE MATRIMÔNIO 02/10/1970

RIO DE JANEIRO/RJ
 C.CASH LIV 001026A PLS 150 TERM 0021512 C 058
 RIO DE JANEIRO
 CPF 010.887.397-76
 001 2 W

LEI Nº 211 DE 2003

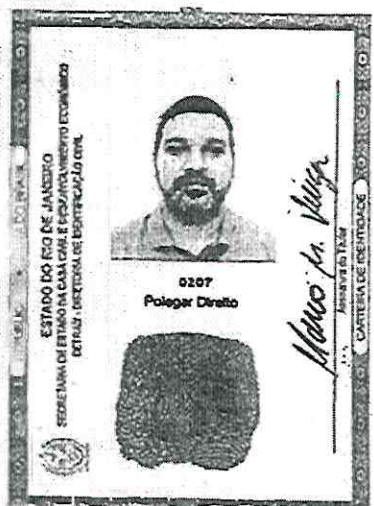
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Número 09.555.842-5 NOME 14/12/2018
 MARCO ANDRÉ DE SOUZA VEIGA

PLACAO ARSENIO FERREIRA DA VEIGA
 JOSEFA REI DE SOUSA VEIGA
 MATRIMÔNIO DATA DE MATRIMÔNIO 05/07/1975

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 C.CASH LIV 60058A PLS 171 TERM 0000971 C 012
 RIO DE JANEIRO
 CPF 050.687.037-42
 001 2 W

LEI Nº 211 DE 2003



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08027002-8 DATA 31/08/78

JOSEFA REI DE SOUSA VEIGA

ORLANDO VITORINO DE SOUSA
 MARIA FERNANDES REI
 PORTUGAL 05/10/1938

PORTUGUESA - DEC. 70391/72

Luciana da Silva Ferrada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO CIVIL

ANTONIO BILDO DA SILVA NUNES

CPF 4283426241
 DATA NASCIMTO 01/03/1954

RELICIONADO ANTONIO NUNES DA SILVA

LUCIANA DA SILVA FERREIRA

CPF 00034751175 DATA NASCIMTO 02/02/2024 DATA MATRIMÔNIO 17/11/1980

PROBADO PLASTIFICAR 2107532424

DATA DE MATRIMÔNIO 11/02/2021

Adolphus Konder

81146081093
 RJ37791.9870

RIO DE JANEIRO

02/04/25

JOSEFA REI DE SOUSA VEIGA



8 OFÍCIO DE NOTAS
RUA DA ASSEMBLEIA N.10 - SALA 1010 - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RUA DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901
WWW.OFICIO.COM.BR

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente
apresentado como sendo original
RUA DE JANEIRO 18/01/2023

Leandro Pereira Moreira - escrevente
Emprego: R\$ 741

EEKH72647-AXY Consulte em <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consult>

089391AD849017

8 OFÍCIO DE NOTAS
RUA DA ASSEMBLEIA N.10 - SALA 1010 - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RUA DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901
WWW.OFICIO.COM.BR

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente
apresentado como sendo original
RUA DE JANEIRO 18/01/2023

Leandro Pereira Moreira - escrevente
Emprego: R\$ 741

EEKH72643-ADL Consulte em <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consult>

089391AD849018

8 OFÍCIO DE NOTAS
RUA DA ASSEMBLEIA N.10 - SALA 1010 - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RUA DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901
WWW.OFICIO.COM.BR

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente
apresentado como sendo original
RUA DE JANEIRO 18/01/2023

Leandro Pereira Moreira - escrevente
Emprego: R\$ 741

EEKH72644-AGI Consulte em <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consulta>

089391AD849019

8 OFÍCIO DE NOTAS
RUA DA ASSEMBLEIA N.10 - SALA 1010 - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RUA DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901
WWW.OFICIO.COM.BR

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente
apresentado como sendo original
RUA DE JANEIRO 18/01/2023

Leandro Pereira Moreira - escrevente
Emprego: R\$ 741

EEKH72645-API Consulte em <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consulta>

089391AD849020

8 OFÍCIO DE NOTAS
RUA DA ASSEMBLEIA N.10 - SALA 1010 - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RUA DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901
WWW.OFICIO.COM.BR

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente
apresentado como sendo original
RUA DE JANEIRO 18/01/2023

Leandro Pereira Moreira - escrevente
Emprego: R\$ 741

EEKH72676-AII Consulte em <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consulta>

089391AD849051

8 OFÍCIO DE NOTAS
RUA DA ASSEMBLEIA N.10 - SALA 1010 - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RUA DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901
WWW.OFICIO.COM.BR

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente
apresentado como sendo original
RUA DE JANEIRO 18/01/2023

Leandro Pereira Moreira - escrevente
Emprego: R\$ 741

EEKH72677-ANP Consulte em <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consult>

089391AD849052



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 1.815/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Aos 12/01/2023 (doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três), às 14h:00 (quatorze horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 001 da sessão realizada em 29/12/2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto nº 1.838/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 07/02/2022 (sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Presidente, o Sr. Luiz Fernando Silva Costa Campos, e os membros Sr. Renan Moreira Raposo da Silva e a Sra. Renata Guimarães da Silva para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao certame em questão, havendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para Construção da Nova Câmara de Vereadores, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceu à sessão para continuidade dos trabalhos as seguintes empresas e seu representante, já devidamente qualificado nos autos:

1. A empresa Santa Luzia Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.868.396/0001-56, representada pelo Sr. Wagner Gomes;

Como ato inaugural da sessão, o Presidente apresentou aos presentes o envelope contendo a documentação de proposta de preços relacionada ao procedimento licitatório em questão, o qual encontrava-se devidamente lacrado e rubricado, da forma como foi entregue na sessão anterior. Todos os presentes concordam com a plena inviolabilidade do invólucro.

Outrossim, O Sr. Presidente informa e registra que a análise de mérito da documentação de habilitação todas participantes foi feita internamente pela CPL, acompanhada do Sr. Lucas dos Santos Lima, matriculado junto à municipalidade sob o nº 22.878, Coordenador de Obras vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem, órgão técnico competente desta Administração Municipal e também requerente do Processo Administrativo que originou a presente licitação, sendo este o responsável pela avaliação dos documentos de habilitação que dizem respeito à comprovação de capacidade técnica das licitantes.

Previamente à decretação oficial do quadro habilitatório do certame, o Sr. Presidente informou à licitante os apontamentos inerentes à documentação de habilitação apresentada pela empresa, dando-lhe a oportunidade para o saneamento da questão através dos documentos já entregues à comissão, o que foi abdicado pelo seu representante.

Isto posto, o Sr. Presidente declarou o resultado da análise de mérito da documentação de habilitação apresentada pela empresa pelo que se constatou que: da análise técnica realizada pelo Servidor vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem, foi constatado que a empresa Santa Luzia Engenharia e Construções Ltda. não apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo Conselho respectivo, em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, vinculado ao quadro da licitante, exigida através do item 10.5.3 do edital de licitação, especificamente no que diz respeito às parcelas de maior relevância previstas nos itens 10.5.3.8.3 e 10.5.3.8.4 daquele instrumento convocatório, não atendendo, portanto, os critérios de qualificação.





BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 1.815/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

técnica previstos no item 10.5 do edital, razão pela qual foi considerada inabilitada no certame licitatório.

Encerrada a análise documental, o licitante presente foi questionado quanto a se teria interesse quanto à apresentação de recurso administrativo contra o resultado da etapa habilitatória, pelo que se manifestou de forma positiva pela representante da empresa, que optou por não motivar a sua pretensão recursal.

Considerando a pretensão recursal da participante, o presidente informa que o prazo para fazê-lo será de 5 (cinco) dias úteis, o qual fora aberto na presente data e vigorará entre os dias 13/01/2023 a 19/01/2023, dispensado o prazo para contrarrazões pela ausência de outros concorrentes no certame, tornando-se este, inócua. Foi informado ao presente e fica registrado que, na eventualidade de apresentação de Recurso Administrativo em prazo inferior ao oferecido, este extinguir-se-á imediatamente.

O Presidente informou ao presente e deixa registrado que o Recurso Administrativo eventualmente apresentado poderá ser feito através do e-mail: licitacao@buzios.rj.gov.br, preferencialmente, ou fisicamente, através do Protocolo da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios - RJ. Em ambos os casos, será aceita apenas a documentação enviada/apresentada em dias úteis, das 08:00h às 17:00h, enquanto vigorar o prazo estabelecido. Em seguida, informou que toda a eventual documentação de cunho recursal será publicada no portal da transparência do Município, incluindo suas decisões e a convocação para retomada dos trabalhos, pelo que recomenda a todos que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Por fim, o Sr. Presidente solicitou aos presentes que checassem o lacramento do envelope contendo a proposta de preços da empresa licitante, o qual permanecerá sob posse da Comissão. Todos os presentes atestam a plena inviolabilidade dos invólucros em questão.

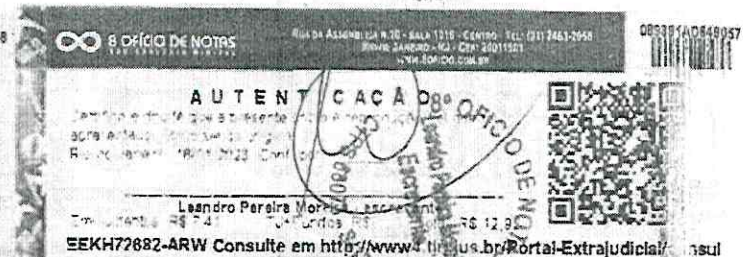
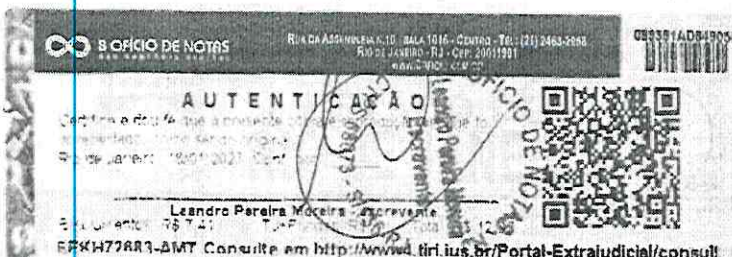
Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta Ata, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pela Licitante presente.

LUIZ FERNANDO CAMPOS
PRESIDENTE

RENAN M. RAPOSO DA SILVA
MEMBRO

RENATA GUIMARÃES DA SILVA
MEMBRO

Santa Luzia Engenharia e Construções Ltda.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

7357/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional PAULO ROBERTO SILVA LEMOS referente à(s) Anotação(ões) .. de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO ROBERTO SILVA LEMOS**.....

Registro: **1992104506** RNP: **2003440267**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

ART Nº **2020220295517** - de 05/12/2022 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Baixada em: **09/01/2023** por: **CONCLUSAO**.....

Executante: **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**.....

Registro: **1997201136**.....

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**.....

Contratante: **ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA DO CIEP 156 DR. ALBERT SABIN**.....

Endereço: **RODOVIA BR-465 S/Nº KM 40 - JARDINS**.....

SEROPEDICA RJ.....

Finalidade: **ESCOLAR**.....

Proprietário: **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.....

Atividade Técnica:

(1): **EXECUCAO DE OBRA**.....

(2): **PROJETO**.....

Especificação da Atividade:

(1): **OUTROS**.....

Complemento:

(1): **ILUMINACAO**

(2): **REDE ELETRICA**

(3): **OBRA PÚBLICA ELÉTRICA**

Informação Complementar:

MELHORIAS E ADEQUAÇÕES.

Nº do contrato: **S/Nº**.....

Quantificação: **143,00 un**.....

Data de Celebração: **04/04/2022**.....

Data de Início: **03/05/2022**.....

Conclusão efetiva: **03/08/2022**.....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: **04**.....

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 2.705.386,62**.....

Endereço: **RODOVIA BR-465 S/Nº KM 40 - JARDINS**.....

SEROPEDICA RJ.....

(CONTINUA)





(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 7357/2023)

Vinculada a ART Nº: 2020220100392 por participação técnica: EQUIPE.....

Data de Pagamento: 25/05/2022.....

Profissional: CARLOS ALBERTO DE SOUZA VEIGA.....

RNP: 2001207271 ENGENHEIRO CIVIL

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRÔNOMICA [CORTE, DESGALHAMENTO,
DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE, PLANTIO DE GRAMA E ARVORE]; ENGENHEIRO ...
CIVIL [PROJETO CIVIL /PLANTA DE SITUAÇÃO, MOVIMENTO DE TERRA, DEMOLIÇÃO, MONTAGEM ..
..DE ANDAIMES, GALERIAS , DRENOS E CONEXÕES, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, .
COBERTURAS, ISOLAMENTOS, BASES E PAVIMENTOS, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS,
IMPERMEABILIZAÇÕES , PINTURAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E DEMAIS SERVIÇOS CIVIS] , ..
ENGENHARIA MECÂNICA [INSTALAÇÃO DE A R CONDICIONADO] E ENGENHARIA QUÍMICA
[DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA OU CISTERNA] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que .
exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL,
ENGENHEIRO MECÂNICO E ENGENHEIRO QUÍMICO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
com ressalvas o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem .
cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7357/2023

Emitida às: 11/01/2023 15:18 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.9058364946327611

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 2023

LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

(CONTINUA)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

7357/2023

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 7357/2023)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ATESTADO TÉCNICO DE OBRAS / SERVIÇOS

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA (AAE) DO CIEP 156 DR. DOUTOR ALBERTO SABIN, COM SEDE A RUA ANTIGA RODOVIA RIO SÃO PAULO, Nº KM 40, BAIRRO DOM BOSCO, SEROPÉDICA/RJ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 01.311.568/0001-96, EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO DA EMPRESA SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, SEDIADA À RUA ARISTOTELINA SILVA LINO, S/N - GLEBA B - CHAPERÓ - ITAGUAÍ / RJ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.868.396/0001-56, REGISTRO NO CREA/RJ Nº 1997201136, EM QUE SOLICITA ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, REFERENTE A OBRAS / SERVIÇOS EXECUTADOS " OBRAS DE MELHORIAS E ADEQUAÇÕES CONFORME PROCESSO SEI 030029/012101/2021 E SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS, INCLUINDO O ESCOPO DETECTADO EM VISTORIA TÉCNICA COM FUNDAMENTAÇÃO NO PROJETO ESCOLA CRIATIVA DE OPORTUNIDADES (ECO); 1.1 AS READEQUAÇÕES E MANUTENÇÕES DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA (CIEP) DEVERÃO RESPEITAR OS PROJETOS ARQUITETÔNICOS ORIGINAIS, CHANCELADOS PELO INSTITUTO SOCIAL OSCAR NIEMEYER.. CERTIFICO QUE O PRESENTE ATESTADO TÉCNICO DE OBRAS / SERVIÇOS, ESTÁ DE ACORDO, COM OS DADOS EXTRAÍDOS DA DOCUMENTAÇÃO EXISTENTE NESTA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA (AAE) CONFORME PROCESSO SEI 030029/012101/2021, E AS SEQUINTE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - CONTRATO Nº SEI 030029/012101/2021, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 04/04/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL: 03 (TRÊS) MESES, INCLUINDO PRORROGAÇÕES DE PRAZO CONTRATUAL, COM DATA DE INÍCIO: 03/05/2022 E COM DATA EFETIVA DE TÉRMINO: 03/08/2022. NO VALOR DOS SERVIÇOS DE R\$ 2.348.927,63 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS, SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), INCLUINDO VALORES ADITIVOS E DE REAJUSTAMENTO, TENDO COMO OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: ENGº CARLOS ALBERTO DE SOUZA VEIGA - INSCRITO NO CREA/RJ SOB O Nº 132008/D, ENGº PAULO EDUARDO DE SOUZA VEIGA - CREA/RJ SOB O Nº 1994100885 E ENGº PAULO ROBERTO SILVA LEMOS - CREA/RJ SOB O Nº 130541/D - QUADRO DE QUANTIDADES EXECUTADAS:

ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1		SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO		
1.1	01.050.0081-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA PARA PREDIOS C ULTURAIS ACIMA DE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	4.864,00
1.2	01.050.0152-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE SEGURANCA (CFTV E SONORIZ AÇÃO),ACIMA DE 3000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO E M AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	4.864,00
1.3	01.050.0114-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLA RES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	4.864,00
1.4	01.050.0300-A	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA,INCL.DESE NHOS TAMANHO A-1,AUTOCAD,REGISTRO FOTOGRAFICO,PLANILHA ORCAM ENTARIA E DESCRICAO DO ESCOPO DOS SERVICOS REALIZADOS,CONF.R ECOMENDACOES E ESPECIFICACOES DO ORGAO CONTRATANTE.O RELATOR IO DEVERA SER APRESENTADO EM 2 VIAS.O ITEM DEVERA SER MEDIDO PELO NUMERO DE PRANCHAS ORIGINAIS QUE COMPOE O RELATORIO	UN	2,00
1.5	01.050.0300-F	PROJETO EM AUTO CAD DE FIM DE OBRA COM LOCALIZAÇÃO DOS PREDIOS NA AREA DA ESCOLA , DETERMINAÇÃO DAS DIVISAS DE AREA E IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE MATERIAL EXATAMENTE (MURO ALVENARIA, GRADIL ETC) E MURAS DE CONTENÇÃO. FORNECIDO AO TERMINO IMPRESSO EM DUAS VIAS E EM CD OU PEN DRIVE.	M2	4.864,00
1.6	01.050.0051-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2,INCLUSIV E PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIL IZACOES PERTINENTES	M2	4.864,00
1.7	01.005.0003-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVEN TUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA	M2	252,8
2		CANTEIRO DE OBRAS		

Daniel da Fonseca V. Muniz
Diretor Geral
Matrícula: 0015343-2
19/02/2022

Paulo Roberto Martins Pinto
Engenheiro Civil
CREA 2008130162



ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
2.1	02.002.0005-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA	M2	132,00
2.2	02.004.0005-A	BARRACAO DE OBRA COM DIVISAO INTERNA PARA ESCRITORIO E DEPOSITO DE MATERIAIS,PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3° SOBRE ESTACAO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3°,3"X3",PAREDES DE TABUAS DE MADEIRA DE 3° E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM ,INCLUSIVE INSTALACAO ELETRICA,EXCLUSIVE PINTURA, SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	12,00
2.3	02.006.0010-A	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/ NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE (VIDE ITEM 04.005.0300) E CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	3,00
2.4	02.006.0020-A	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS DE ACO C/ NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUSIVE INSTALACOES ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS, ACESSORIOS, 2 VASOS SANITARIOS, 1 LAVATORIO, 1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS, EXCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA	UNXMES	3,00
2.5	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	18,25
3		MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	57,6
3.2	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL, EXCLUSIVE MATERIAL	M3	48,00
4		TRANSPORTES		
4.1	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	56,00
4.2	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECCAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	39.621,75
4.3	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECCAO VERTICAL	M2	1.132,05
4.4	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	70,00
4.5	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00
5		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	05.001.0018-A	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO E DA RESPECTIVA BASE DE CONCRETO, OU PASSEIO DE CONCRETO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M2	1.286,80

Daniela da Fonseca V. Muniz
Diretora Geral
Medicinal 05/53-3-2
10: 455 7501-8

Paulo Roberto Mendes Pinto
Engenheiro Civil
CREA 2008130182

ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
5.2	05.005.0050-A	TELA DE POLIPROPILENO PARA PROTECAO DE FACHADAS,AMARRADA EM ANDAIME,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	194,4
5.3	05.005.0055-A	PLATAFORMA DE PROTECAO A TRANSEUNTES(PARA-LIXO),EM MADEIRA D E 1a,EM PECAS DE 3"X6" E 1"X12",COM 2,00M DE LARGURA,COM APR OVEITAMENTO DA MADEIRA 2 VEZES,INCLUSIVE A DESMONTAGEM E RET IRADA DA MADEIRA	M	12,00
5.4	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIX AS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	12,00
5.5	05.006.0002-B	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFO RMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	72,00
5.6	05.006.0015-A	LOCACAO DE RODIZIOS DE BORRACHA,PARA TORRE TUBULAR,CUSTO PARA 4 RODIZIOS	UNXMES	16,00
5.7	05.007.0007-A	LOCACAO DE PASSARELA METALICA,PERFURADA,PARA ANDAIME METALICO TUBULAR,INCLUSIVE TRANSPORTE,CARGA E DESCARGA,EXCLUSIVE AN DAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XMES	151,20
5.8	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CO NSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	997,76
5.9	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	960,00
5.10	05.001.0350-A	LIMPEZA DE VIDROS,FEITA NOS DOIS LADOS,CONTADO UM LADO	M2	223,00
5.11	05.001.0360-A	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	966,00
5.12	05.001.0385-A	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	380,00
5.13	05.001.0300-A	CALHA FECHADA,DE TABUAS DE MADEIRA DE 3",COM A SECAO DE 0,45 X0,45M,PARA DESCIDA DE ESCOMBROS,COM COLOCACAO	M	24,00
5.14	05.001.0063-A	REMOCAO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO	M2	
5.15	05.005.0054-A	TELA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,100% VIRGEM,COM MALHA DE (5X5)CM,FIO DE 2,5MM,COM RESISTENCIA DE 350KG/M2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	
5.16	05.001.0825-A	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO DE MARMORITE,ANTIGO,USANDO ESTUQUE COM ADESIVO,CIMENTO BRANCO E CORANTE,SENDO 2 POLIMENTOS MECANICOS	M2	3.648,00
5.17	05.001.0465-A	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 20001 A 60000L,INCLUSIVE DESINFECACAO CONFORME NORMAS DO INEA	UN	4,00
6		GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES		
6.1	06.012.0007-A	CAIXA DE AREIA DE CONCRETO ARMADO DE 1,50X1,50X2,40M,PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 1,00M DE DIAMETRO COM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA,SENDO A BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK= 10MPA E REVESTIDA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 EM VOLUME,DEGRAUS DE FERRO FUNDIDO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	4,00
6.2	06.016.0001-A	TAMPAO COMPLETO DE FFP,DE 0,60M DE DIAMETROCOM 175 A 180KG ,PARA CAIXA DE AREIA OU POCO DE VISITA,ARTICULADO,PADRAO PREFEITURA,CLASSE 300,CARGA MINIMA PARA TESTE 30T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 17MM,ASSE NTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUM E.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	4,00

Jariele da Fonseca V. Araújo Roberto Martins Prado
 Diretor Geral
 Matrícula: 045343-2
 CREA 2008/130162
 432994-8

ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
6.3	18.017.0100-A	APROVEITAMENTO DE AGUA DE CHUVA (AAC) P/AREA DE TELHADO ATE 200M2,COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DOS SEGUINTESEQUIPAMENTO S:-FILTRO VOLUMETRICO (VF1) AUTO-LIMPANTE,CORPO CONSTITUIDO POLIETILENO,ENTRADAS E SAIDAS C/DIAMETRO 100MM;-CONJUNTO FLU TUANTE SUCCAO (BOIA-MANGUEIRA) MANGUEIRA 1",COMPRIMENTO 2,00 M;-FREIO D'AGUA C/DIAM.100MM;-SIFAO LADRAO DIAM.SAIDA 100MM	UN	1,00
6.4	06.272.0002-A	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	12,00
6.5	06.001.0242-A	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COL ETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	12,00
6.6	18.009.0078-A	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 3/4"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00
6.7	18.021.0060-A	RESERVATORIO PRFV POLIESTER REFORCADO FIBRA VIDRO,CAPAC.10000L,DIM.APROX.(DIAM:2,60MXALT:2,00M),AGUA POTAVEL OU APROVEITAMENTO AGUA CHUVA AAC,INCL.TAMPA PRESSAO PARAFUSADA,CONFORME NBR15227,NBR12217,NBR8220,FABR.OPERAREM REGIME CARGA OSCILANTE CICLICA,CONTRA RADIACOES UVA UVB,REFORCO RESISTENCIA CAR GA COMPRES.DIRETAMENTE COSTADO S/NECESSIDADE CONTENCAO.FORN.	UN	1,00
6.8	06.001.0244-A	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COL ETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	60,00
6.9	06.272.0004-A	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	60,00
6.10	06.069.0020-A	DUTO ANELAR FLEXIVEL,NA COR CINZA CONCRETO,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES EL ETRICOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 3",SENDO O DIAMETRO INTERNO DE 76,0MM,COM FIO GUIA DE ACO E FORNECIDO COM 2 PLUGUES(TAMP OES)NAS EXTREMIDADES,LANCADO DIRETAMENTE NO SOLO,INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO	M	180,00
7,0		ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES		
8,0		BASES E PAVIMENTOS		
8.1	13.373.0021-A	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO,COM JUNTA FRIA,ALISADO COM REGUA VIBRATORIA,ESPESURA DE 0,5 CM,SOBRE TERRENO ACERTADO ,INCLUSIVE TELA, CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 20MPA COM TRANSPORTE DO CONCRETO, CORTE DE JUNTA E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS.	M2	1.915,50
8.2	13.301.0510-A	RECOMPOSICAO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES,COM RESISTENCIA DE 15MPA,COM 8CM DE ESPESURA,INCLUSIVE DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO DO PISO	M2	32,00
8.3	13.333.0010-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,(LADRILHO HIDRAULICO),PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	26,9211
8.4	13.333.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	6
8.5	11.046.0180-A	BOMBEAMENTO PARA CONCRETO DE ALTO DESEMPENHO	M3	74,328

Daniela Fonseca V. Martins
 Diretor Geral
 Engenheiro Civil
 CREA 2008130162

ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
9,0		SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS		
9.1	09.015.0005-A	ALAMBRADO EM TELA DE ARAME GALV. Nº14, MALHA LOSANGO 6CM DE LA DO, PRESA A ARMAÇÃO DE TUBOS GALV., C/ ELEMENTOS HORIZ. E VERT., SENDO ESTES FIXADOS EM BLOCOS DE CONCRETO 30X30X60CM, FCK=15 MPA, ESPACADOS 3,00M, C/ ALTURA TOTAL 2,50M, ACIMA DO TERRENO. TUBOS HORIZ. SERAO DOIS, AMBOS C/ 1.1/2" DE DIAMETRO, ASSIM COMO OS VERT., AS EMENDAS SERAO SOLDADAS. FORN. E COLOCAO.	M2	420,00
9.2	09.005.0052-A	CORTE, DESGALHAMENTO, DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE, COM ALTURA ATE 3,00M, DIAMETRO EM TORNO DE 15CM, COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO MECANICO	UN	10,00
9.3	09.005.0054-A	CORTE, DESGALHAMENTO, DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE, COM ALTURA ACIMA DE 5,00M E DIAMETRO EM TORNO DE 50CM, COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO MECANICO	UN	39,00
9.4	09.001.0001-B	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SAO CARLOS, BATATAIS, LARGA E SANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	M2	674,83
9.5	09.012.0001-A	BANCO DE CONCRETO APARENTE, COM 1,50M DE COMPRIMENTO, 45CM DE LARGURA E 10CM DE ESPESURA, SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL, COM SECAO DE 10X30CM	UN	29,00
9.6	09.012.0004-A	MESA DE CONCRETO ARMADO, COM 4 BANCOS, CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4. A MESA MEDINDO 0,80X0,80M, COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO E OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO	UN	12,00
9.7	09.002.0001-A	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA, DE QUALQUER ESPECIE, EM LOGRADOURO PUBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE, TERRAPRETA SIMPLES E ESTACA DE MADEIRA (TUTOR), EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA ARVORE	UN	6,00
9.8	09.003.0006-A	ARVORE EM TORNO DE 2,00M DE ALTURA, TIPO AMENDOEIRA, CASTANHEIRA, ETC. FORNECIMENTO	UN	6,00
9.9	09.015.0003-A	ALAMBRADO COM 1,50M DE ALTURA, EM CHAPA EXPANDIDA DE ACO CARBONO 3/16", DECAPADA, FOSFATIZADA, FORMANDO PAINELS MODULADOS, FIXADOS EM MONTANTES DE TUBOS GALVANIZADOS DE 1.1/2", COM CARAPUCA DE FECHAMENTO SUPERIOR DO MESMO MATERIAL DOS TUBOS, ESTES ESPACADOS DE 2,00M E CHUMBADOS NO SOLO, EXCL. MATERIAL DE CONCRETAGEM DAS FUNDACOES, INCL. MAO-DE-OBRA DESTAS. FORN. E COLOC.	M2	150,00
10,0		FUNDAÇÕES		
10.1	11.003.0005-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, P REPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	198,14
10.2	11.023.0003-A	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI FORMANDO MALHAS RETANGULARES DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELAS DE (30X15)CM. FORNECIMENTO	KG	663,78
10.3	11.011.0040-A	CORTE, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE TELAS DE ACO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, EM PECAS DE CONCRETO	KG	663,78
11,0		ESTRUTURAS		
11.1	11.026.0030-A	MURO DE CONTENÇÃO DE TALUDES EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL DE (19X19X39)CM, ATE 1,80M DE ALTURA, INCLUINDO BASE DE CONCRETO, ACO CA-50 E ENCHIMENTO DE BLOCOS E MEDIDO PE LA AREA REAL	M2	

Daniela da Fonseca V. Miranda
 Diretora Geral
 Matrícula: 0915343-2
 Dr. 411291-8



ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
11.2	11.026.0033-A	MURO CONTENCAO DE TALUDE,UTILIZANDO BLOCOS CONCRETO ESPECIAI S,MED.(0,40X0,40X0,20)M,COM JARDINEIRA,MONTAGEM ATRAVES ENCAIXE SECO.FORNECIMENTO DE BLOCOS E MONTAGEM,EXCLUSIVE:GEOGREL HA,FILTRO AREIA,CAMADA VERTICAL DE PEDRA BRITADA,CONCRETO PARA LASTRO,TERRA VEGETAL,ESCAVACAO,COMPACTACAO E FORNECIMENTO DE ATERRRO,VIGA DE CONCRETO ARMADO PARA COROAMENTO DO MURO	M2	
11.3	11.061.0001-A	MURO DE ARRIMO CELULAR,DE PECAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO,COM PREENDENDO:CONFECCAO DAS PECAS,MONTAGEM E COMPACTACAO DO SOLO DE ENCHIMENTO.O CUSTO INCLUI TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS,EXCLUSIVE FORMAS	M3	
11.4	11.090.0515-A	APLICACAO COM AIRLESS DE INIBIDOR DE CORROSAO, EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO NOS SERVICOS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL,EXCLUSIVE LIMPEZA DA ESTRUTURA	M2	2,00
11.5	11.090.0535-A	TRATAMENTO DE ARMADURA DE FERRO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM ARGAMASSA CIMENTICIA PRE-DOSADA,POLIMERICA,BICOMPONENTE,INIBIDOR DE CORROSAO	M2	2,00
11.6	11.090.0600-A	RECUPERACAO DE ESTRUTURA,CAVIDADES E ARESTAS EM CONCRETO ARMADO,COM ARGAMASSA TIXOTROPICA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO COM ESPESSURA ATÉ 3CM	M3	2,00
11.7	11.090.0611-A	RECOMPOSICAO DE CAMADA DE CAPEAMENTO DE CONCRETO DE PEQUENAS ESPESURAS EM SERVICOS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL,EXCLUSIVE O MATERIAL	M2	2,00
11.8	11.016.0003-A	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS ATÉ 15M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	121,60
12,0		ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		
12.1	12.003.0095-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	43,50
13,0		REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS		
13.1	13.001.0010-B	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 5MM DE ESPESSURA	M2	87,00
13.2	13.003.0003-A	REVESTIMENTO INTERNO(PRONTO)EM MASSA UNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TERMOTRATADA, COM ESPESSURA DE 2CM,SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	87,00
13.3	13.333.0010-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,(LADRILHO HIDRAULICO),PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	46,00
13.4	13.333.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	18,00
13.5	13.026.0010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURA DE 2,5CM	M2	132,00



ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
14.11	14.002.0084-A	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1.1/2",COM DUAS FOLHAS DE ABRIR,FECHAMENTO COM TELA DE CHAPA EXPANDIDA COM 1/8", EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	11,50
14.12	14.007.0324-A	CADEADO DE 50MM,C/DUPLA TRAVA,DISCO DE SEGURANCA ANTI-GAZUA. CORPO DE LATAO MACICO,CILINDRO DE LATAO TREFILADO.FORNECIMENTO	UN	2,00
14.13	14.004.0040-A	VIDRO,FANTASIA,DE 4MM DE ESPESURA,DO TIPO MARTELADO,ARTICO, OU LIXA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	
14.14	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	36,00
14.15	14.006.0090-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 90X180X3,5CM,FOLHEADADA NAS 2 FACES E MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00
14.16	14.007.0330-A	TARGETAO DE FERRO GALVANIZADO,DE 36CM,COM ADAPTACAO DE HASTE PARA DUPLO FUNCIONAMENTO,FECHAMENTO COM CADEADO, EXCLUSIVE ESTECONFORME PROJETO N°6017/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
14.17	14.002.0156-A	GRADE DE FECHAMENTO,ALTURA DE 1,50M,EXECUTADA COM CHAPA EXPANDIDA DE ACO CARBONO GALVANIZADO,DE 1,50X1,93M COM ESPESURA 3/16",FIXADA SOBRE MONTANTES DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE DIAMETRO 1.1/2" A CADA 2,00M,COM CARAPUCAS DO MESMO MATERIAL,SENDO A GRADE SOLDADA NOS DOIS LADOS,EXCLUSIVE MATERIAL E CONCRETAGEM DOS TUBOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	
15.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS		
15.1	15.008.0090-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4 MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.300,00
15.2	15.008.0095-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6 MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	700,00
15.3	21.015.0234-A	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE 3/4" (19MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO	UN	6,00
15.4	15.007.0405-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATÉ 8 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
15.5	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00
15.6	15.007.0576-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00
15.7	15.007.0640-A	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO, TENSÃO 175V,CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MAXIMA DE 8KA E 20KA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
15.8	15.018.0133-A	CAIXA DE ATERRAMENTO,EM PVC,MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X25CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
15.9	15.008.0110-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2 5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	320,00
15.10	15.019.0057-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE SOBREPOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	52,00
15.11	15.019.0055-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE SOBREPOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36,00

Danielle da Fonseca V. Muniz

Engenheira
Método 01/03/2013-2
0133981-8

Paulo Roberto de Jesus Pinto
Engenheiro Civil
CREA 2008130162

ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
15.12	15.019.0020-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	88,00
15.13	15.018.0275-A	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR,EM ACO.COM TAMPA PARAFUSADA,DE 40X40CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
15.14	15.009.0135-A	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 25MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	80,00
15.15	15.020.0173-A	LAMPADA LED,TUBULAR,1200MM,T8,18W,FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE 1850LM	UN	128,00
15.16	15.018.0467-A	ELETROCALHA PERFORADA,SEM TAMPA,TIPO "U",100X50MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	304,00
15.17	15.003.0210-A	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA,DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	60,00
15.18	15.018.0940-A	TERMINAL DE FECHAMENTO LISO,PARA ELETROCALHA PERFORADA OULISA,100X30MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00
15.19	21.028.0020-A	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO,COM UMA DESCIDA DE 5/8".FORNECIMENTO	UN	24,00
15.20	15.007.0351-A	PARA-RAIO,TIPO VALVULA,PARA 15KV/5KA.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
15.21	15.007.0218-A	PRESILHA EM LATAO COM FURO DE 7MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00
15.22	15.007.0216-A	TERMINAL AEREO PARA PARA-RAIO(CAPTOR 1 PONTA)EM LATAO MACICO 3/8"X600MM,FIXACAO COM ROSCA MECANICA E ABRACADEIRA,INCLUSIVE CAPTOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
15.23	15.007.0214-A	SUPORTE PARA FIXACAO DE CABO PARA PARA-RAIO,COM 20CM DE COMPRIMENTO,COM ISOLADOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00
15.24	15.007.0210-A	PARA-RAIO DE TELHADO,TIPO FRANKLIN,EM LATAO CROMADO,H=37,5CM ,COMPREENDENDO:30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2,HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
15.25	15.009.0135-A	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 25MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	104,00
15.26	15.017.0230-A	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO,PARA FIXACAO DE UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFICIE PLANA,PARA CABOS COM BITOLAS DE 6 A 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	32,00
15.27	21.015.0234-A	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE 3/4" (19MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO	UN	16,00
15.28	15.018.0133-A	CAIXA DE ATERRAMENTO,EM PVC,MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
15.29	05.054.0110-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X30)CM,DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00
15.30	15.006.0010-A	CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X 25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHA VULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAPTADOR E ESGUICHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00
15.31	15.006.0045-A	INSTALACAO DE INCENDIO(HIDRANTE)EM CAIXA ENTERRADA DE ALVENARIA COM TUBO MACICO,PAREDE MEIA VEZ(10CM)MEDINDO 40X30X50CM,REVESTIDA INTERNAMENTE,COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO,INCLUSIVE PECAS COMPREENDENDO:REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE 2.1/2",TAMPAO CEGO 2.1/2",JUNTA STORZ DE 2.1/2" E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	1,00

Daniele da Fonseca V. Muniz
 Diretor Geral
 Matrícula nº 415343-2
 D: 4/2/2004-B

Paulo Roberto Martins Pinto
 Engenheiro CMI
 CREA 2008130162

ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
15.32	15.015.0208-A	GONGO CAMPAINHA DE 6 POLEGADAS, PARA SISTEMA DE INSTALACAO DE COMBATE A INCENDIO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
15.33	18.038.0030-A	SIRENE AUDIO VISUAL, PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
15.34	18.029.0040-A	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA, COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 1 0CV, EXCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
15.35	18.210.0115-F	PLACAS COLETORAS DE ENERGIA SOLAR, MEDINDO 1X2 M, 525 W JINKO POTENCIA 75 KWp. FORNECIMENTO E INSTALACOES APROVAÇÃO NOS ORGÃOS DE FISCALIZAÇÃO CONTROLE DO ASSUNTO E CONCESSIONARIAS DE ENERGIA. (VER ITENS 15.014.0100 A 0145) ITENS ESPECIAIS. GARNTIA PLACAS 10 ANOS, INVERSOR 5 ANOS E INSTALAÇÃO 1 ANO. FORNECIMENTO DE PROJETO EXCLUSIVO PARA A AREA EM CAD. IMPRESSO EM 2 VIAS.	UM	143,00
		ESTRUTURA (TUBULAR) SOLAR Goup KSMTV240X000MD04 PAINES SAMRT LAJE TRIANGULO INCLI 25 GRAUS TIGER PARA FIXAÇÃO E APOIO DAS PLACAS SOLARES	M2	286,00
15.36	15.030.0038-A	REGISTRO EM ESFERA, EM PVC, SOLDAVEL, COM DIAMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	
15.37	15.030.0040-A	REGISTRO DE ESFERA, EM PVC, SOLDAVEL, COM DIAMETRO DE 60MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	
15.38	15.036.0040-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	
15.39	15.038.0254-A	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA, COM DIAMETRO DE 60MM X 50MM. FORNECIMENTO	UN	
15.40	15.038.0294-A	CURVA 45° SOLDAVEL, COM DIAMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO	UN	
15.41	15.003.0178-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO (TIPO ABACAIXI), COM 4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00
15.42	06.271.0065-A	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 60MM. FORNECIMENTO	M	
15.43	15.011.0030-A	ENTRADA DE ENERGIA INDIVIDUAL, PADRAO LIGHT, MEDICAO DIRETA, RE DE AEREA, DEMANDA ENTRE 33,1 E 66,3KVA, INCLUSIVE CAIXA SECCIONADORA ATE 200A (CSM200) E CAIXA DE PROTECAO ATE 225A (CPG-225) INTERNA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS, EXCLUSIVE POSTE, DISJUNTOR E FIOS DE ENTRADA E SAIDA	UN	
15.44	15.007.0705-A	CHAVE BOIA, AUTOMATICA, DE MERCURIO, UNIPOLAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
15.45	15.030.0070-A	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, EM PVC, SOLDAVEL, COM DIAMETRO DE 25MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
15.46	15.004.0102-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA (EXCLESTES) EM PAVIMENTO ELEVADO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM, COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO, LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTILACAO	UN	21,00
15.47	15.004.0105-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA (EXCLESTES) EM PAVIMENTO TERREO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM, COM CONEXOES ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO, LIGACAO ESGOTOS COM 3,00 M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE TUBO DE VENTILACAO	UN	7,00
15.48	15.004.0059-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	8,00



ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
15.49	15.004.0045-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	8,00
15.50	15.004.0090-A	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA),COMPREENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	UN	8,00
16.0		COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES		
16.1	16.020.0002-A	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, TIPO III-A, C/ESP.4,00M, CONSUMO MINIMO DE 1,15M ² /M ² , APLICACAO C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE, C/CONSUMO 0,40KG/M ² , INCLUSIVE ESTE	M ²	401,91
16.2	15.003.0177-F	APLICACAO DE PLACA XPS DE 20 MM (1,20X0,60)M SOBRE MANTA ASFALTICA, EXCLUSIVE ESTA, PARA ISOLAMENTO TERMICO. MÃO DE OBRA DESONERADA	UN	325,00
16.3	16.035.0005-A	IMPERMEABILIZACAO COM SELANTE ELASTOMERICO A BASE DE POLIURETANO, MONO-COMPONENTE, EM JUNTAS DE DILACAO DE PISOS E FACHADAS COM MOVIMENTACAO DE ATÉ 25%, SELAMENTO DE RALOS, TUBULACOES DE RESERVATORIOS E PISCINAS, VEDACAO DE ESQUADRIAS, CAIXILHOS METALICOS E DE MADEIRA, TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS, VE	M	716,80
16.4	16.021.0003-A	IMPERMEABILIZACAO COM MEMBRANA A BASE POLIURETANO VEGETALIS ENTO DE SOLVENTES, BAIXO TEOR VOC, BICOMPONENTE, APLICADO A FRI 0,2 OU 3 DEMAOS CONSUMO DE 2KG/M ² REFORCO TELA POLIESTER APLICADA SOBRE 1º DEMAOS, MALHA 2X2MM	M ²	423,90
16.5	16.026.0030-F	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA ELEVADO OU SUBTERRANEO DE SISTEMA RIGIDO, PISCINAS, ALICERCES E PAREDES DE CONTATO C/SOLO, CONSTANDO LIMPEZA SUPERF. CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:2, ADESIVO SINT. 1:2 E REVEST. ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, ESP. 3CM, UTILIZANDO IMPERMEAB. DE PEGA NORMAL ADIC. A AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM 1:2	M ²	110,94
16.6	16.027.0001-A	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA ELEVADO OU APOIADO, NA O SUJEITO A LENCOL FREATICO, S/PRESSAO NEGATIVA, EMPREGANDO 2 DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO, CONS. 1KG/M ² /DEMAOS, IMPER. BASE RE SINAS TERMOPL. E CIMENTO C/ADESIVO, CONS. 4KG/M ² , ESTR. TELA POLI ESTER. 2X2MM, ENTRE 1a e 2a DEMAOS, FORMANDO MEMBRANA FLEXIVEL	M ²	42,12
16.7	16.035.0005-A	IMPERMEABILIZACAO COM SELANTE ELASTOMERICO A BASE DE POLIURETANO, MONO-COMPONENTE, EM JUNTAS DE DILACAO DE PISOS E FACHADAS COM MOVIMENTACAO DE ATÉ 25%, SELAMENTO DE RALOS, TUBULACOES DE RESERVATORIOS E PISCINAS, VEDACAO DE ESQUADRIAS, CAIXILHOS METALICOS E DE MADEIRA, TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS, VE	M	1.824,00
16.8	16.013.0005-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS EM FIBROCIMENTO, ONDULADAS, TIPO CONVENCIONAL, INCLUSIVE CUMEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M ²	729,60
16.9	16.004.0018-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), COM ESPESSURA DE 8MM, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M ²	729,60
16.10	16.004.0035-A	CUMEIRA ARTICULADA SUPERIOR E INFERIOR, DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), PARA TELHAS ONDULADAS DE 1,10M DE LARGURA, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	45,60



ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
16.11	16.005.0007-A	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME, COM ESPESURA APROXIMADA DE 0,7MM, SOBREPOSIÇÃO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMÍNIO 5/16"X250MM COM ROSCA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA, MEDIDA PELA ÁREA REAL DA COBERTURA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	
16.12	16.005.0005-A	CUMEEIRA DE GALVALUME, COM ESPESURA APROXIMADA DE 0,5MM, 0,30 M DE ABA PARA CADA LADO, PARA TELHAS ONDULADAS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	
16.13	16.020.0004-A	IMPERMEABILIZAÇÃO COM DUPLA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/ POLÍMEROS, TIPO III-B, AMBAS C/ESP. 4,00MM, CONSUMO MÍNIMO 1,15M ² /M ² P/CADA MANTA, APLIC. C/CHAMA MACARICO A 1ª SOBRE PRIMER ASFÁLTICO BASE ÁGUA OU SOLVENTE, CONSUMO 0,40KG/M ² , INCLUSIVE ESTE	M2	
16.14	16.022.0002-A	IMPERMEABILIZAÇÃO, NÃO ADERIDA AO SUBSTRATO, COM MANTA DE EPDM, ESPESURA MÍNIMA DE 0,8MM, CONSUMO DE 1,10M ² /M ² , UTILIZANDO ADESIVO PARA EMENDAS, EXCLUSIVE PREPARO DO SUBSTRATO COM CAIMENTO DE 1%, CAMADA SEPARADORA, CAMADA AMORTECEDORA, PROTEÇÃO TERMICA, PROTEÇÃO PRIMÁRIA E MECÂNICA	M2	35,00
17,0		PINTURAS		
17.1	17.040.0024-A	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRÍLICA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E TRÊS DEMAS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLA DE LA, DILUIÇÃO EM ÁGUA A 20%	M2	3.937,91
17.2	17.018.0044-A	REPINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NBR 15079), PARA INTERIOR, SOBRE SUPERFÍCIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	3.937,91
17.3	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TETO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRÍLICO E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO	M2	7041,45
17.4	17.017.0100-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOÇÃO DE PO, E UMA DEMAO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR	M2	218,82
17.5	17.017.0169-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE E INCOLOR, UMA DEMAO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR, UMA DEMAO DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOÇÃO DE PO E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO	M2	218,82
17.6	17.040.0020-A	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, COM UTILIZAÇÃO DE SELADOR E SOLVENTE PRÓPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE PINTURA	M2	97,36
17.7	17.017.0320-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA RÁPIDA E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO	M2	2.850,12
18,0		APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS		

Luiz de Fonseca V. Muniz

Diretor Geral
Inscrição - 0945043-2
Id: 4382703-8

Paulo Roberto Rodrigues Pinto
Engenheiro Civil
CREA 2008130162

ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
18.1	18.210.0685-F	BOMBA DE FILTRAGEM DE PISCINA COM CAPACIDADE PARA 100 MIL LITROS/HORA COMPLETA COM BOMBA DE 1 HP FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSO ACESSORIOS DE LIMPEZA E CADEIRA DE SALVA VIDAS.	UM	
18.2	18.030.0001-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005),FORNECIMENTO	UN	2,00
18.3	18.030.0002-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005),FORNECIMENTO	UN	5,00
18.4	15.005.0255-A	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	22,95
18.5	18.007.0051-A	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHO CROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	8,00
18.6	18.002.0090-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	8,00
18.7	18.002.0080-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBO DE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	24,00
18.8	18.002.0014-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSIVA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA,RABICHO EM PVC,TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE PA REDE,ANTIVANDALISMO DE 85MM,PARA LAVATORIO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	8,00
18.9	18.006.0050-A	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	56,00
18.10	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	56,00
18.11	18.016.0100-A	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00
18.12	18.016.0106-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00
18.13	18.016.0060-A	LAVATORIO COLETIVO DE ACO INOXIDAVEL COM 1.000MM DE SECAO EM CHAPA 20.304,PARA 2 PONTOS DE AGUA,CRIVO DE SAIDA EM 1.1/4",EXCLUSIVE TORNEIRAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	2,00
18.14	18.009.0060-A	TORNEIRA PARA PIA,TIPO PAREDE,COM AREJADOR,1157 OU SIMILAR DE 1/2" X 21CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	10,00
18.15	18.027.0484-A	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULAR DE 4 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	185,00
18.16	18.025.0126-F	UM MICTÓRIO ZEROFLUSH CONSERVA ÁGUA, REDUZ OS CUSTOS DE ÁGUA / ESGOTO E DE MANUTENÇÃO, E OFERECE DESEMPENHO CONFIÁVEL E DE LONGO PRAZO. EM MÉDIA, O ZEROFLUSH CONSERVA CERCA DE 40.000 GALÕES DE ÁGUA DOCE POR MICTÓRIO POR ANO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00

ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
18.17	15.005.0201-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 1 2000 BTUS,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	14,00

NADA MAIS A CONSTAR ASSINO O PRESENTE ATESTADO, QUE VAI DATADO E ASSINADO.

SEROPÉDICA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Daniela da Fonseca V. Maranhão Roberto Martins Pires
 Diretora Geral
 Matrícula 10935843-2
 CREA 2008130162



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JLGY-AS8V-UZ0J-VBN9



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2023 é(são) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 11/01/2023 17:26:59 (Certificado Digital)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

7158/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional PAULO EDUARDO DE SOUSA VEIGA referente à(s)
Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PAULO EDUARDO DE SOUSA VEIGA.....
Registro: 1994100885 RNP: 2017395030.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº. 2020220100403 - de 25/05/2022 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 03/08/2022 por: CONCLUSAO.....
Executante: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.....
Registro: 1997201136.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Contratante: ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA DO CIEP 156 DR. ALBERT SABIN.....
Endereço: RODOVIA BR-465 S/Nº KM 40 - JARDINS.....
SEROPEDICA RJ.....

Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: ESTADO DO RIO DE JANEIRO.....

Atividade Técnica:
(1): EXECUCAO DE OBRA.....
(2): PROJETO.....
Especificação da Atividade:

(1): CALCAMENTO.....
(2): DEMOLICAO.....

Complemento:
(1): ALVENARIA
(2): ESCOLA

Informação Complementar:
MELHORIAS E ADEQUAÇÕES.

Nº do contrato: S/Nº.....

Quantificação: 7.041,45 m2.....

Data de Celebração: 04/04/2022.....

Data de Início: 03/05/2022.....

Conclusão efetiva: 03/08/2022.....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 04.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2.705.386,62.....

Endereço: RODOVIA BR-465 S/Nº KM 40 - JARDINS.....
SEROPEDICA RJ.....

(CONTINUA)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

7158/2023

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 7158/2023)

Vinculada a ART Nº: 2020220100392 por participação técnica: CORRESPONSAVEL.....

Data de Pagamento: 25/05/2022.....

Profissional: CARLOS ALBERTO DE SOUZA VEIGA.....

RNP: 2001207271 ENGENHEIRO CIVIL

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [PROJETO EXECUTIVO DE
TELEMÁTICA, CFTV, E SONORIZAÇÃO, SPDA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA; EXECUÇÃO DE
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ATERRAMENTO, PARA-RAIO, SISTEMA DE ALARME CONTRA INCÊNDIO E .
INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR], ENGENHARIA QUÍMICA [DESINFECÇÃO DE CAIXA ...
D'ÁGUA] ENGENHARIA AGRÔNOMICA [CORTES, DESGALHAMENTO, DESTOCAMENTO E
DESENRAIZAMENTO DE ÁRVORE, E PLANTIO DE GRAMA E ÁRVORE] ENGENHARIA MECÂNICA
[INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) .
responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO QUÍMICO,
ENGENHEIRO AGRÔNOMO E ENGENHEIRO MECÂNICO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
com ressalvas o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem .
cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7158/2023

Emitida às: 11/01/2023 14:37 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.3903639014759194

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 2023

LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

(CONTINUA)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20.070-022
Tel: (21) 2179-2607 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br

CREA-RJ





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
7158/2023
Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 7158/2023)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ATESTADO TÉCNICO DE OBRAS / SERVIÇOS

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA (AAE) DO CIEP 156 DR. DOUTOR ALBERTO SABIN, COM SEDE A RUA ANTIGA RODOVIA RIO SÃO PAULO, Nº KM 40, BAIRRO DOM BOSCO, SEROPÉDICA/RJ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 01.311.568/0001-96, EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO DA EMPRESA SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, SEDIADA À RUA ARISTOTELINA SILVA LINO, S/N - GLEBA B - CHAPERÓ - ITAGUAÍ / RJ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.868.396/0001-56, REGISTRO NO CREA/RJ Nº 1997201136, EM QUE SOLICITA ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, REFERENTE A OBRAS / SERVIÇOS EXECUTADOS " OBRAS DE MELHORIAS E ADEQUAÇÕES CONFORME PROCESSO SEI 030029/012101/2021 E SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS, INCLUINDO O ESCOPO DETECTADO EM VISTORIA TÉCNICA COM FUNDAMENTAÇÃO NO PROJETO ESCOLA CRIATIVA DE OPORTUNIDADES (ECO); 1.1 AS READEQUAÇÕES E MANUTENÇÕES DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA (CIEP) DEVERÃO RESPEITAR OS PROJETOS ARQUITETÔNICOS ORIGINAIS, CHANCELADOS PELO INSTITUTO SOCIAL OSCAR NIEMEYER. CERTIFICO QUE O PRESENTE ATESTADO TÉCNICO DE OBRAS / SERVIÇOS, ESTÁ DE ACORDO, COM OS DADOS EXTRAÍDOS DA DOCUMENTAÇÃO EXISTENTE NESTA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA (AAE) CONFORME PROCESSO SEI 030029/012101/2021, E AS SEGUINTE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - CONTRATO Nº SEI 030029/012101/2021, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 04/04/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL: 03 (TRÊS) MESES, INCLUINDO PRORROGAÇÕES DE PRAZO CONTRATUAL, COM DATA DE INÍCIO: 03/05/2022 E COM DATA EFETIVA DE TÉRMINO: 03/08/2022. NO VALOR DOS SERVIÇOS DE R\$ 2.348.927,63 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS, SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), INCLUINDO VALORES ADITIVOS E DE REAJUSTAMENTO. TENDO COMO OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: ENGº CARLOS ALBERTO DE SOUZA VEIGA - INSCRITO NO CREA/RJ SOB O Nº 132008/D, ENGº PAULO EDUARDO DE SOUSA VEIGA - CREA/RJ SOB O Nº 1994100885 E ENGº PAULO ROBERTO SILVA LEMOS - CREA/RJ SOB O Nº 130541/D - QUADRO DE QUANTIDADES EXECUTADAS:

ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1		SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO		
1.1	01.050.0081-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA PARA PREDIOS C ULTURAIS ACIMA DE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	4.864,00
1.2	01.050.0152-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE SEGURANCA (CFTV E SONORIZ Acao),ACIMA DE 3000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO E M AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	4.864,00
1.3	01.050.0114-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLA RES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	4.864,00
1.4	01.050.0300-A	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA,INCL. DESE NHOS TAMANHO A-1,AUTOCAD,REGISTRO FOTOGRAFICO,PLANILHA ORCAM ENTARIA E DESCRICAO DO ESCOPO DOS SERVICOS REALIZADOS,CONF R ECOMENDACOES E ESPECIFICACOES DO ORGAO CONTRATANTE.O RELATOR IO DEVERA SER APRESENTADO EM 2 VIAS.O ITEM DEVERA SER MEDIDO PELO NUMERO DE PRANCHAS ORIGINAIS QUE COMPOE O RELATORIO	UN	2,00
1.5	01.050.0300-F	PROJETO EM AUTO CAD DE FIM DE OBRA COM LOCALIZAÇÃO DOS PREDIOS NA AREA DA ESCOLA , DETERMINAÇÃO DAS DIVISAS DE AREA E IDENTIFICAÇÃO DE TIPO DE MATERIAL EXATAMENTE (MURO ALVENARIA, GRADIL ETC) E MUROS DE CONTENÇÃO. FORNECIDO AO TÉRMINO IMPRESSO EM DUAS VIAS E EM CD OU PEN DRIVE.	M2	4.864,00
1.6	01.050.0051-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA PARA PRED IOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	4.864,00
1.7	01.005.0003-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVEN TUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA	M2	252,8
2		CANTEIRO DE OBRAS		

Daniela da Fonseca V. Muniz
Diretora Geral
Matrícula: 006339-2
Insc. no CREA/RJ

Paulo Roberto Mathias Paulo
Engenheiro Civil
CREA 2008130162

ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
2.1	02.002.0005-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA	M2	132,00
2.2	02.004.0005-A	BARRACAO DE OBRA COM DIVISAO INTERNA PARA ESCRITORIO E DEPOSITO DE MATERIAIS,PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3" SOBRE ESTACAMENTO DE PECAS DE MADEIRA DE 3"X3",PAREDES DE TABUAS DE MADEIRA DE 3" E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM ,INCLUSIVE INSTALACAO ELETRICA,EXCLUSIVE PINTURA,SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	12,00
2.3	02.006.0010-A	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/ NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS,EXCLUSIVE TRANSPORTE(VIDE ITEM 04.005.0300) E CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	3,00
2.4	02.006.0020-A	ALUGUEL CONTAINER PARA SANTUARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS DE ACO C/ NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL,INCL. INST. ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,2 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS,EXCL. TRANSP. CARGA E DESCARGA	UNXKM	3,00
2.5	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	18,25
3		MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	57,6
3.2	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	48,00
4		TRANSPORTES		
4.1	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	56,00
4.2	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECCAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	39.621,75
4.3	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECCAO VERTICAL	M2	1.132,05
4.4	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	70,00
4.5	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00
5		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	05.001.0018-A	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO E DA RESPECTIVA BASE DE CONCRETO,OU PASSEIO DE CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M2	1.286,80

Daniela da Fonseca V. Mariz
 Diretora Geral
 Matrícula: 04533-2

Paulo Roberto Martins Pinto
 Engenheiro Civil
 CREA 2008130162

ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
5.2	05.005.0050-A	TELA DE POLIPROPILENO PARA PROTECAO DE FACHADAS,AMARRADA EM ANDAIME,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	194,4
5.3	05.005.0055-A	PLATAFORMA DE PROTECAO A TRANSEUNTES(PARA-LIXO),EM MADEIRA D E 1a,EM PECAS DE 3"X6" E 1"X12",COM 2,00M DE LARGURA,COM APR OVEITAMENTO DA MADEIRA 2 VEZES,INCLUSIVE A DESMONTAGEM E RET IRADA DA MADEIRA	M	12,00
5.4	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIX AS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSP ORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSA RELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	12,00
5.5	05.006.0002-B	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL UGUEL DOS RODIZIOS.TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFO RMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	72,00
5.6	05.006.0015-A	LOCACAO DE RODIZIOS DE BORRACHA,PARA TORRE TUBULAR,CUSTO PAR A 4 RODIZIOS	UNXMES	16,00
5.7	05.007.0007-A	LOCACAO DE PASSARELA METALICA,PERFURADA,PARA ANDAIME METALIC O TUBULAR,INCLUSIVE TRANSPORTE,CARGA E DESCARGA,EXCLUSIVE AN DAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XMES	151,20
5.8	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CO NSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	997,76
5.9	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	960,00
5.10	05.001.0350-A	LIMPEZA DE VIDROS,FEITA NOS DOIS LADOS,CONTADO UM LADO	M2	223,00
5.11	05.001.0360-A	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	966,00
5.12	05.001.0385-A	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	380,00
5.13	05.001.0300-A	CALHA FECHADA,DE TABUAS DE MADEIRA DE 3".COM A SECAO DE 0,45 X0,45M,PARA DESCIDA DE ESCOMBROS,COM COLOCACAO	M	24,00
5.14	05.001.0063-A	REMOCAO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO	M2	
5.15	05.005.0054-A	TELA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,100% VIRGEM,COM MALHA DE (5X5)CM,FIO DE 2,5MM,COM RESISTENCIA DE 350KG/M2.FORNECIM ENTO E COLOCACAO	M2	
5.16	05.001.0825-A	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO DE MARMORITE,ANTIGO,USANDO ESTUQ UE COM ADESIVO,CIMENTO BRANCO E CORANTE,SEND0 2 POLIMENTOS M ECANICOS	M2	3.648,00
5.17	05.001.0465-A	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 20001 A 60000L,INCLUSIVE DESINFECACAO CONFORME NORMAS DO INEA	UN	4,00
6		GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES		
6.1	06.012.0007-A	CAIXA DE AREIA DE CONCRETO ARMADO DE 1,50X1,50X2,40M,PARA CO LETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 1,00M DE DIAMETRO COM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA,SEND0 A BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK= 10MPA E REVESTIDA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 EM VOLUME,DEGRAUS DE FERRO FUNDIDO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	4,00
6.2	06.016.0001-A	TAMPAO COMPLETO DE F"º,DE 0,60M DE DIAMETROCOM 175 A 180KG ,PARA CAIXA DE AREIA OU POCO DE VISITA,ARTICULADO,PADRAO PRE FEITURA,CLASSE 300,CARGA MINIMA PARA TESTE 30T,RESISTENCIA M AXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 17MM,ASSE NTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUM E.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	4,00

Daniel de Fozesera V. Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA 2008130162-2

Paulo Roberto Soares Pires
 Engenheiro Civil
 CREA 2008130162



ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
6.3	18.017.0100-A	APROVEITAMENTO DE AGUA DE CHUVA (AAC) P/AREA DE TELHADO ATE 200M2,COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DOS SEGUINTESEQUIPAMENTO S:-FILTRO VOLUMETRICO (VFI) AUTO-LIMPANTE,CORPO CONSTITUIDO POLIETILENO,ENTRADAS E SAIDAS C/DIAMETRO 100MM;-CONJUNTO FLU TUANTE SUCCAO (BOIA-MANGUEIRA) MANGUEIRA 1",COMPRIMENTO 2,00 M;-FREIO D'AGUA C/DIAM.100MM;-SIFAO LADRAO DIAM.SAIDA 100MM	UN	1,00
6.4	06.272.0002-A	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	12,00
6.5	06.001.0242-A	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COL ETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	12,00
6.6	18.009.0078-A	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 3/4"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL C ROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00
6.7	18.021.0060-A	RESERVATORIO PRFV POLIESTER REFORCADO FIBRA VIDRO,CAPAC.10000L, DIM.APROX.(DIAM:2,60MXALT:2,00M),AGUA POTAVEL OU APROVEITAMENTO AGUA CHUVA AAC,INCL.TAMPA PRESSAO PARAFUSADA,CONFORME NBR15227,NBR12217,NBR8220,FABR.OPERAREM REGIME CARGA OSCILANTE CICLICA,CONTRA RADIAOES UVA (UVB,REFORCO RESISTENCIA CAR GA COMPRES.DIRETAMENTE COSTADO S/NECESSIDADE CONTENCAO.FORN.	UN	1,00
6.8	06.001.0244-A	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COL ETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	60,00
6.9	06.272.0004-A	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	60,00
6.10	06.069.0020-A	DUTO ANELAR FLEXIVEL,NA COR CINZA CONCRETO,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES EL ETRICOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 3",SENDO O DIAMETRO INTERNO DE 76,0MM,COM FIO GUIA DE ACO E FORNECIDO COM 2 PLUGUES(TAMP OES)NAS EXTREMIDADES,LANCADO DIRETAMENTE NO SOLO,INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO	M	180,00
7.0		ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES		
8.0		BASES E PAVIMENTOS		
8.1	13.373.0021-A	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO,COM JUNTA FRIA,ALISADO COM REGUA VIBRATORIA,ESPESSURA DE 0,5 CM,SOBRE TERRENO ACERTADO .INCLUSIVE TELA, CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 20MPA COM TRANSPORTE DO CONCRETO, CORTE DE JUNTA E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS.	M2	1.915,50
8.2	13.301.0510-A	RECOMPOSICAO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES,COM RESISTENCIA DE 15MPA,COM SCM DE ESPESSURA,INCLUSIVE DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO DO PISO	M2	32,00
8.3	13.333.0010-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,(LADRILHO HIDRAULICO),PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	26,9211
8.4	13.333.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.ASENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	6
8.5	11.046.0180-A	BOMBEAMENTO PARA CONCRETO DE ALTO DESEMPENHO	M3	74,328

Danielle da Fonseca V. Muniz
 Paulo Roberto Mouton Filho
 Engenheiro Civil
 CREA 2008130162



ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
9,0		SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS		
9.1	09.015.0005-A	ALAMBRADO EM TELA DE ARAME GALV. Nº 14, MALHA LOSANGO 6CM DE LA DO, PRESA A ARMAÇÃO DE TUBOS GALV., C/ELEMENTOS HORIZ. E VERT., SENDO ESTES FIXADOS EM BLOCOS DE CONCRETO 30X30X60CM, FCK=15 MPA, ESPACADOS 3,00M, C/ALTURA TOTAL 2,50M. ACIMA DO TERRENO. TUBOS HORIZ. SERAO DOIS, AMBOS C/1.1/2" DE DIAMETRO, ASSIM COMO OS VERT., AS EMENDAS SERAO SOLDADAS FORN.E COLOCAO	M2	420,00
9.2	09.005.0052-A	CORTE, DESGALHAMENTO, DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE ,COM ALTURA ATE 3,00M, DIAMETRO EM TORNO DE 15CM. COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO MECANICO	UN	10,00
9.3	09.005.0054-A	CORTE, DESGALHAMENTO, DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE ,COM ALTURA ACIMA DE 3,00M E DIAMETRO EM TORNO DE 50CM, COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO MECANICO	UN	39,00
9.4	09.001.0001-B	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. TIPO SAO CARLOS, BATATAIS, LARGA E SANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	M2	674,83
9.5	09.012.0001-A	BANCO DE CONCRETO APARENTE, COM 1,50M DE COMPRIMENTO, 43CM DE LARGURA E 10CM DE ESPESSURA, SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL, COM SECAO DE 10X30CM	UN	29,00
9.6	09.012.0004-A	MESA DE CONCRETO ARMADO, COM 4 BANCOS, CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4. A MESA MEDINDO 0,80X0,80M, COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO E OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO	UN	12,00
9.7	09.002.0001-A	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA, DE QUALQUER ESPECIE, EM LOGRADOURO PUBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE, TERRA PRETA SIMPLES E ESTACA DE MADEIRA (TUTOR), EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA ARVORE	UN	6,00
9.8	09.003.0005-A	ARVORE EM TORNO DE 2,00M DE ALTURA, TIPO AMENDOEIRA, CASTANHEIRA, ETC. FORNECIMENTO	UN	6,00
9.9	09.015.0003-A	ALAMBRADO COM 1,50M DE ALTURA, EM CHAPA EXPANDIDA DE ACO CARBONO 3/16", DECAPADA, FOSFATIZADA, FORMANDO PAINELIS MODULADOS, FIXADOS EM MONTANTES DE TUBOS GALVANIZADOS DE 1.1/2", COM CARAPUCA DE FECHAMENTO SUPERIOR DO MESMO MATERIAL DOS TUBOS, ESTES ESPACADOS DE 2,00M E CHUMBADOS NO SOLO, EXCL. MATERIAL DE CONCRETAGEM DAS FUNDACOES, INCL. MAO-DE-OBRA DESTAS FORN.E COLOC.	M2	150,00
10,0		FUNDAÇÕES		
10.1	11.003.0005-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, REPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	198,14
10.2	11.023.0003-A	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS RETANGULARES DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELAS DE (30X15)CM. FORNECIMENTO	KG	663,78
10.3	11.011.0040-A	CORTE, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE TELAS DE ACO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, EM PECAS DE CONCRETO	KG	663,78
11,0		ESTRUTURAS		
11.1	11.026.0030-A	MURO DE CONTENÇÃO DE TALUDES EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL DE (19X19X39)CM, ATE 1,80M DE ALTURA, INCLUINDO BASE DE CONCRETO, ACO CA-50 E ENCHIMENTO DE BLOCOS E MEDIDO PE LA AREA REAL	M2	



ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
11.2	11.026.0033-A	MURO CONTENCAO DE TALUDE,UTILIZANDO BLOCOS CONCRETO ESPECIAL S,MED.(0,40X0,40X0,20)M,COM JARDINEIRA,MONTAGEM ATRAVES ENCAIXE SECO.FORNECIMENTO DE BLOCOS E MONTAGEM,EXCLUSIVE:GEOGREL HA,FILTRO AREIA,CAMADA VERTICAL DE PEDRA BRITADA,CONCRETO PARA LASTRO,TERRA VEGETAL,ESCAVACAO,COMPACTACAO E FORNECIMENTO DE ATERRAMENTO.VIGA DE CONCRETO ARMADO PARA COROAMENTO DO MURO	M2	
11.3	11.061.0001-A	MURO DE ARRIMO CELULAR,DE PECAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO,COM PREENDENDO.CONFECCAO DAS PECAS,MONTAGEM E COMPACTACAO DO SOLO DE ENCHIMENTO.O CUSTO INCLUI TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS,EXCLUSIVE FORMAS	M3	
11.4	11.090.0515-A	APLICACAO COM AIRLESS DE INIBIDOR DE CORROSAO, EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO NOS SERVICOS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL,EXCLUSIVE LIMPEZA DA ESTRUTURA	M2	2,00
11.5	11.090.0535-A	TRATAMENTO DE ARMADURA DE FERRO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM ARGAMASSA CIMENTICIA PRE-DOSADA,POLIMERICA,BICOMPONENTE,INIBIDOR DE CORROSAO	M2	2,00
11.6	11.090.0600-A	RECUPERACAO DE ESTRUTURA,CAVIDADES E ARESTAS EM CONCRETO ARMADO,COM ARGAMASSA TIXOTROPICA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO COM ESPESSURA ATÉ 3CM	M3	2,00
11.7	11.090.0611-A	RECOMPOSICAO DE CAMADA DE CAPEAMENTO DE CONCRETO DE PEQUENAS ESPESSURAS EM SERVICOS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL,EXCLUSIVE O MATERIAL	M2	2,00
11.8	11.016.0003-A	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS ATÉ 15M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	121,60
12.0		ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		
12.1	12.003.0095-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	43,50
13.0		REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS		
13.1	13.001.0010-B	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 5MM DE ESPESSURA	M2	87,00
13.2	13.003.0003-A	REVESTIMENTO INTERNO(FRONTAL)EM MASSA UNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TERMOTRATADA, COM ESPESSURA DE 2CM,SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	87,00
13.3	13.333.0010-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,(LADRILHO HIDRAULICO),PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	46,00
13.4	13.333.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	18,00
13.5	13.026.0010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURA DE 2,5CM	M2	132,00

ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
13.6	13.025.0005-A	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRILHOS EM PAREDES,E XCLUSIVE ESTES,COM NATA DE CIMENTO COMUM,SOBRE EMBOCO EXISTE NTE,INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM PASTA DE CIMENTO BRANCO	M2	132,00
13.7	13.175.0010-A	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRO DE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PAR AFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	
13.8	13.180.0015-B	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM,DE ENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	200,00
13.9	13.196.0020-A	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO DE GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD A SER APLICADO SIST.DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X625MM, REVEST.VINIL,ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM,ESTRUT.EM PERFIS TIP.TRAV ESSA "T" ACO GALV.ALUMINIO OU LIGAS ALUMINIO,ESP.MINIMA 0,5M M C/PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAS,FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR.FORN E COLOCACAO	M2	200,00
14.0		ESQUADRIAS DE PVC, FERRO ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS		
14.1	14.002.0404-A	PORTA DE ABRIR EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,CO M ALMOFADA E DIVISOES HORIZONTAIS,PINTADA COM TINTA PRIMER,C OM LARGURA E ALTURA APROXIMADAS DE 0,80X2,10M,INCLUSIVE FECH ADURA DE CILINDRO E DOBRADICAS,EXCLUSIVE VIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
14.2	14.001.0105-A	VENEZIANA,COM ALETAS DE FIBERGLASS E MONTANTES DE ALUMINIO NATURAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	220,80
14.3	14.006.0234-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 90X210X3,5CM,COM VISOR EM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M,MOLA "FECHA PORTA",PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM,ADUELA 13X3 CM E ALIZARES 5X2CM,Faixas PROTETORAS EM MATERIAL VINILICO C OM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR,CONFORME DESENHO CDRF S/ Nº,EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00
14.4	14.006.0019-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 70X210X3,5CM,FOLHEA DA NAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00
14.5	14.006.0089-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X150X3,5CM,FOLHEA DA NAS 2 FACES E MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00
14.6	14.007.0030-A	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA DE SERVICIO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE FECHADURA DE CILINDRO OVALADO OU CIRCULAR,DE LATAO,DE ACABAMENTO CROMA DO-3 DOBRADICAS 3"X2.1/2" DE FERRO GALVANIZADO, COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	8,00
14.7	14.007.0286-A	DOBRADICA 4"X3".DE FERRO GALVANIZADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO	UN	124,00
14.8	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE-4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	56,00
14.9	14.009.0040-A	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X4" OU 3"X3.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	244,00
14.10	14.002.0084-A	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1.1/2",COM DUAS FOLHAS DE ABRIR,FECHAMENTO COM TELA DE CHAPA EXPANDIDA COM 1/8", EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	73,00

Daniela da Fonseca Muniz
Diretora Geral
Matrícula: 0915343-2

Paulo Roberto de Jesus Pinho
Engenheiro Civil
CREA 2008130167



ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
14.11	14.002.0084-A	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1 1/2".COM DUAS FOLHAS DE ABRIR.FECHAMENTO COM TELA DE CHAPA EXPANDIDA COM 1/8". EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	11,50
14.12	14.007.0324-A	CADEADO DE 50MM,C/DUPLA TRAVA.DISCO DE SEGURANCA ANTI-GAZUA. CORPO DE LATAO MACICO,CILINDRO DE LATAO TREFILADO.FORNECIMENTO	UN	2,00
14.13	14.004.0040-A	VIDRO,FANTASIA,DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO MARTELADO,ARTICO,OU LIXA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	
14.14	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	36,00
14.15	14.006.0090-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 90X180X3,5CM,FOLHEADAS NAS 2 FACES E MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00
14.16	14.007.0330-A	TARGETAO DE FERRO GALVANIZADO,DE 36CM,COM ADAPTACAO DE HASTE PARA DUPLA FUNCIONAMENTO.FECHAMENTO COM CADEADO,EXCLUSIVE ESTECONFORME PROJETO N°6017/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
14.17	14.002.0156-A	GRADE DE FECHAMENTO,ALTURA DE 1,50M,EXECUTADA COM CHAPA EXPANDIDA DE ACO CARBONO GALVANIZADO,DE 1,50X1,93M COM ESPESSURA 3/16".FIXADA SOBRE MONTANTES DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE DIAMETRO 1.1/2" A CADA 2,00M,COM CARAPUCAS DO MESMO MATERIAL SENDO A GRADE SOLDADA NOS DOIS LADOS,EXCLUSIVE MATERIAL DE CONCRETAGEM DOS TUBOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	
15.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS		
15.1	15.008.0090-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4 MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.300,00
15.2	15.008.0095-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6 MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	700,00
15.3	21.015.0234-A	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE 3/4" (19MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO	UN	6,00
15.4	15.007.0405-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATÉ 8 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
15.5	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO.MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00
15.6	15.007.0576-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO.BIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00
15.7	15.007.0640-A	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS).CLASSE II,1 POLO, TENSÃO 175V,CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MAXIMA DE 8KA E 20KA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
15.8	15.018.0133-A	CAIXA DE ATERRAMENTO,EM PVC,MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X25CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
15.9	15.008.0110-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2 5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	320,00
15.10	15.019.0057-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V.PADRAO BRASILEIRO,DE SOBREPOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	52,00
15.11	15.019.0055-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE SOBREPOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36,00

Daniel da Fonseca Muniz
 Diretor Geral
 Matrícula: 09453432

Paulo Roberto Martins Pinto
 Engenheiro Civil
 CREA 2008130182

ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
15.12	15.019.0020-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	88,00
15.13	15.018.0275-A	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR,EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE 40X40CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
15.14	15.009.0135-A	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 25MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30,00
15.15	15.020.0173-A	LAMPADA LED,TUBULAR,1200MM,T8,18W,FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE 1850LM	UN	128,00
15.16	15.018.0467-A	ELETROCALHA PERFORADA,SEM TAMPA.TIPO "U",100X50MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	304,00
15.17	15.003.0210-A	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA,DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	60,00
15.18	15.018.0940-A	TERMINAL DE FECHAMENTO LISO,PARA ELETROCALHA PERFORADA OULISA,100X50MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00
15.19	21.028.0020-A	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO,COM UMA DESCIDA DE 5/8".FORNECIMENTO	UN	24,00
15.20	15.007.0351-A	PARA-RAIO,TIPO VALVULA,PARA 15KV/5KA.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
15.21	15.007.0218-A	PRESILHA EM LATAO COM FURO DE 7MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00
15.22	15.007.0216-A	TERMINAL AEREO PARA PARA-RAIO(CAPTOR 1 PONTA)EM LATAO MACICO ,3/8"X600MM,FIXACAO COM ROSCA MECANICA E ABRACADEIRA,INCLUSIVE CAPTOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
15.23	15.007.0214-A	SUPORTE PARA FIXACAO DE CABO PARA PARA-RAIO,COM 20CM DE COMPRIMENTO,COM ISOLADOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00
15.24	15.007.0210-A	PARA-RAIO DE TELHADO,TIPO FRANKLIN,EM LATAO CROMADO,H=37,5CM ,COMPREENDENDO:30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2,HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
15.25	15.009.0135-A	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 25MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	104,00
15.26	15.017.0230-A	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO,PARA FIXACAO DE UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFICIE PLANA,PARA CABOS COM BITOLAS DE 6 A 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	32,00
15.27	21.015.0234-A	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE 3/4" (19MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO	UN	16,00
15.28	15.018.0133-A	CAIXA DE ATERRAMENTO,EM PVC,MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X25CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
15.29	05.054.0110-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X30)CM,DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00
15.30	15.006.0010-A	CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CHERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X 25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHA VULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAPTADOR E ESGUICHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00
15.31	15.006.0045-A	INSTALACAO DE INCENDIO(HIDRANTE)EM CAIXA ENTERRADA DE ALVENARIA COM TUIJO MACICO,PAREDE MEIA VEZ(10CM)MEDINDO 40X30X50CM,REVESTIDA INTERNAMENTE,COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO,INCLUSIVE E PECAS COMPREENDENDO-REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE 2.1/2",TAMPAO CEGO 2.1/2",JUNTA STORZ DE 2.1/2" E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	1,00

Daniela da Fonseca V. Miniz

Diretora Geral
Matrícula 6945343-2
11/09/2009-8

Pablo Roberto Marques Pinto
Engenheiro Civil
CREA 2008130162



ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
15.32	15.015.0208-A	GONGO CAMPAINHA DE 6 POLEGADAS,PARA SISTEMA DE INSTALACAO DE COMBATE A INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
15.33	18.038.0030-A	SIRENE AUDIO VISUAL,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
15.34	18.029.0040-A	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 10CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
15.35	18.210.0115-F	PLACAS COLETORAS DE ENERGIA SOLAR ,MEDINDO 1X2 M, 525 W JINKO POTENCIA 75 KWp. FORNECIMENTO E INSTALACOES APROVAÇÃO NOS ORGÃOS DE FISCALIZAÇÃO CONTROLE DO ASSUNTO E CONCESSIONARIAS DE ENERGIA.(VER ITENS 15.014.0100 A 0145).ITENS ESPECIAIS. GARNTIA PLACAS 10 ANOS, INVERSOR 5 ANOS E INSTALAÇÃO 1 ANO. FORNECIMENTO DE PROJETO EXCLUSIVO PARA A AREA EM CAD. IMPRESSO EM 2 VIAS.	UM	143,00
		ESTRUTURA (TUBULAR) SOLAR Goup KSMTV240X000MD04 PAINES SAMRT LAJE TRIANGULO INCLI. 25 GRAUS TIGER PARA FIXAÇÃO E APOIO DAS PLACAS SOLARES	MZ	286,00
15.36	15.030.0038-A	REGISTRO EM ESFERA,EM PVC,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 50MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	
15.37	15.030.0040-A	REGISTRO DE ESFERA,EM PVC,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 60MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	
15.38	15.036.0040-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASCO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	
15.39	15.038.0254-A	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA,COM DIAMETRO DE 60MMX50MM.FORNECIMENTO	UN	
15.40	15.038.0294-A	CURVA 45° SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 50MM.FORNECIMENTO	UN	
15.41	15.003.0178-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00
15.42	06.271.0065-A	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 60MM.FORNECIMENTO	M	
15.43	15.011.0030-A	ENTRADA DE ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO LIGHT,MEDICAO DIRETA,RE DE AEREA,DEMANDA ENTRE 33,1 E 66,3KVA,INCLUSIVE CAIXA SECCIO NADORA ATE 200A(CSM200)E CAIXA DE PROTECAO ATE 225A(CPG-225) INTERNA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS,EXCLUSIVE POSTE,DISJUNTOR E FIOS DE ENTRADA E SAIDA.	UN	
15.44	15.007.0705-A	CHAVE BOIA, AUTOMATICA,DE MERCURIO,UNIPOLAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
15.45	15.030.0070-A	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL,EM PVC,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
15.46	15.004.0102-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCLESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDEN DO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTILACAO	UN	21,00
15.47	15.004.0105-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCLESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,LIGACAO ESGOTOS COM 3,00 M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO DE VENTILACAO	UN	7,00
15.48	15.004.0059-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	8,00

ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
15.49	15.004.0045-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO).COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE P VC DE 40MM E CONEXOES	UN	8,00
15.50	15.004.0090-A	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA),COMPREENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	UN	8,00
16,0		COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES		
16.1	16.020.0002-A	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POL IMEROS,TIPO III-A,C/ESP.4,00M,CONSUMO MINMO DE 1,15M2/M2,AP LICACAO C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,C/CONSUMO 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	M2	401,91
16.2	15.003.0177-F	APLICACAO DE PLACA XPS DE 20 MM (1,20X0,60)M SOBRE MANTA ASFALTICA, EXCLUSIVE ESTA, PARA ISOLAMENTO TERMICO. MÃO DE OBRA DESONERADA	UN	325,00
16.3	16.035.0005-A	IMPERMEABILIZACAO COM SELANTE ELASTOMERICO A BASE DE POLIURETANO,MONO-COMPONENTE,EM JUNTAS DE DILATAACAO DE PISOS E FACHADAS COM MOVIMENTACAO DE ATE 25%,SELAMENTO DE RALOS,TUBULACOES DE RESERVATORIOS E PISCINAS,VEDACAO DE ESQUADRIAS,CAIXILHOS METALICOS E DE MADEIRA,TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS,VE	M	716,80
16.4	16.021.0003-A	IMPERMEABILIZACAO COM MEMBRANA A BASE POLIURETANO VEGETALIS ENTO DE SOLVENTES,BAIXO TEOR VOC,BICOMPONENTE,APLICADO A FRI 0,2 OU 3 DEMAOSCONSUMO DE 2KG/M2REFORCO TELA POLIESTERAPL ICADA SOBRE 1º DEMAOS.MALHA 2X2MM	M2	423,90
16.5	16.026.0030-F	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA ELEVADO OU SUBTERRANEO DE SISTEMA RIGIDO,PISCINAS,ALICERCES E PAREDES DE CONTATO C/SOLO,CONSTANDO LIMPEZA SUPERF,CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,TRACO 1:2,ADESIVO SINT.1:2 E REVEST.ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,TRACO 1:3,ESP.3CM,UTILIZANDO IMPERMEAB.DE PEGA NORMAL ADIC.A AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM 1:2	M2	110,94
16.6	16.027.0001-A	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA ELEVADO OU APOIADO,NA O SUJEITO A LENCOL FREATICO,S/PRESSAO NEGATIVA,EMPREGANDO 2 DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO,CONS.1KG/M2/DEMAO,IMPER.BASE RE SINAS TERMOPL.E CIMENTO C/ADESIVO,CONS.4KG/M2,ESTR.TELA POLI ESTER 2X2MM,ENTRE 1a E 2a DEMAOS,FORMANDO MEMBRANA FLEXIVEL	M2	42,12
16.7	16.035.0005-A	IMPERMEABILIZACAO COM SELANTE ELASTOMERICO A BASE DE POLIURETANO,MONO-COMPONENTE,EM JUNTAS DE DILATAACAO DE PISOS E FACHADAS COM MOVIMENTACAO DE ATE 25%,SELAMENTO DE RALOS,TUBULACOES DE RESERVATORIOS E PISCINAS,VEDACAO DE ESQUADRIAS,CAIXILHOS METALICOS E DE MADEIRA,TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS,VE	M	1.824,00
16.8	16.013.0005-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS EM FIBROCIMENTO,ONDULADAS, TIPO CONVENCIONAL,INCLUSIVE CUMEEIRA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO D O MATERIAL NOVO,MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	729,60
16.9	16.004.0018-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCA DO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESURA DE 8MM.EXCLUSIVE MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	729,60
16.10	16.004.0035-A	CUMEEIRA ARTICULADA SUPERIOR E INFERIOR,DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),PARA TELHAS ONDULADAS DE 1,10M DE LARGURA,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	45,60

Paulo Roberto de Moraes Paulo
 Engenheiro Civil
 CREA 2008130162
 Daniele da Fonseca V. Muziz
 Engenheira Geral
 Matrícula 0915343-2
 09/09/2018

ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
16.11	16.005.0007-A	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM, SOBREPOSIÇÃO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMÍNIO 5/16"X250MM COM ROSCA, EXCLUSIVO MADEIRAMENTO E CUMEEIRA. MEDIDA PELA ÁREA REAL DA COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	
16.12	16.005.0005-A	CUMEEIRA DE GALVALUME, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM, 0,30 M DE ABA PARA CADA LADO, PARA TELHAS ONDULADAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	
16.13	16.020.0004-A	IMPERMEABILIZAÇÃO COM DUPLA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/ POLÍMEROS, TIPO III-B, AMBAS C/ESP. 4,00MM, CONSUMO MÍNIMO 1,15M ² /M ² P/CADA MANTA, APLIC. C/CHAMA MACARICO A 1 ^a SOBRE PRIMER A SFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE. CONSUMO 0,40KG/M ² , INCLUSIVE ESTE	M2	
16.14	16.022.0002-A	IMPERMEABILIZAÇÃO, NÃO ADERIDA AO SUBSTRATO, COM MANTA DE EPDM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8MM, CONSUMO DE 1,10M ² /M ² , UTILIZANDO ADESIVO PARA EMENDAS, EXCLUSIVO PREPARO DO SUBSTRATO COM CAIMENTO DE 1%, CAMADA SEPARADORA, CAMADA AMORTECEDORA, PROTEÇÃO TERMICA, PROTEÇÃO PRIMARIA E MECANICA	M2	35,00
17,0		PINTURAS		
17.1	17.040.0024-A	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E TRÊS DEMAS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA, DILUIÇÃO EM AGUA A 20%	M2	3.937,91
17.2	17.018.0044-A	REPINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA (NBR 15079), PARA INTERIOR, SOBRE SUPERFÍCIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	3.937,91
17.3	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TUILO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO	M2	7041,45
17.4	17.017.0100-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOÇÃO DE PO, E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	M2	218,82
17.5	17.017.0169-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR, UMA DEMAO DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOÇÃO DE PO E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO	M2	218,82
17.6	17.040.0020-A	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA A BASE DE BORRACHA COLORADA, COM UTILIZAÇÃO DE SELADOR E SOLVENTE PRÓPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE PINTURA	M2	97,36
17.7	17.017.0320-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA RÁPIDA E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO	M2	2.850,12
18,0		APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS		

Daniela da Fonseca V. Muzim Paulo Roberto Martins Pinto
 Diretora Geral
 Matrícula: 909743-2
 ID: 95710918
 Engenheiro Civil
 CREA 2008130162

ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
18.1	18.210.0685-F	BOMBA DE FILTRAGEM DE PISCINA COM CAPACIDADE PARA 100 MIL LITROS/HORA COMPLETA COM BOMBA DE 1 HP FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSO ACESSORIOS DE LIMPEZA E CADEIRA DE SALVA VIDAS.	UM	
18.2	18.030.0001-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTUS COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	2,00
18.3	18.030.0002-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTUS COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	5,00
18.4	15.005.0255-A	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTUS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	22,95
18.5	18.007.0051-A	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHO CROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	8,00
18.6	18.002.0090-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	8,00
18.7	18.002.0080-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBO DE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO FORNECIMENTO	UN	24,00
18.8	18.002.0014-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPensa,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA,RABICHO EM PVC,TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE PA REDE,ANTIVANDALISMO DE 85MM,PARA LAVATORIO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	8,00
18.9	18.006.0050-A	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	56,00
18.10	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	56,00
18.11	18.016.0100-A	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00
18.12	18.016.0106-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00
18.13	18.016.0060-A	LAVATORIO COLETIVO DE ACO INOXIDAVEL COM 1.000MM DE SECAO EM CHAPA 20.304,PARA 2 PONTOS DE AGUA,CRIVO DE SAIDA EM 1.1/4",EXCLUSIVE TORNEIRAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	2,00
18.14	18.009.0060-A	TORNEIRA PARA PIA,TIPO PAREDE,COM AREJADOR,1157 OU SIMILAR DE 1/2" X 21CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	10,00
18.15	18.027.0484-A	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULAR DE 4 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	185,00
18.16	18.025.0126-F	UM MICTÓRIO ZEROFLUSH CONSERVA AGUA, REDUZ OS CUSTOS DE ÁGUA / ESGOTO E DE MANUTENÇÃO, E OFERECE DESEMPENHO CONFIÁVEL E DE LONGO PRAZO. EM MÉDIA, O ZEROFLUSH CONSERVA CERCA DE 40.000 GALÕES DE ÁGUA DOCE POR MICTÓRIO POR ANO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00

ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
18.17	15.005.0201-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	14,00

NADA MAIS A CONSTAR ASSINO O PRESENTE ATESTADO, QUE VAI DATADO E ASSINADO.

SEROPÉDICA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.



Paulo Roberto Martins Faria
 Engenheiro CMI
 CREA 2008130162

Daniele da Fonseca V. Muniz
 Diretora Geral
 Matrícula: 697623-2
 IT: 4330991-8

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NOMQ-SFJS-4UNZ-8U8W



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2023 é(são) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 11/01/2023 17:32:03 (Certificado Digital)

